

Diário do Legislativo de 09/06/2000

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 147ª Reunião Ordinária

1.2 - 81ª Reunião Especial - Dia Mundial do Meio Ambiente

1.3 - 82ª Reunião Especial - Comemoração dos 30 Anos de Criação da Fundação Clóvis Salgado

1.4 - Reuniões de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDEM DO DIA

3.1 - Comissão

4 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATA

ATAS

ATA DA 147ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 7/6/2000

Presidência dos Deputados Anderson Aauto, José Braga e Gil Pereira

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 42/2000 - Projetos de Lei nºs 1.082 e 1.083/2000 - Requerimentos nºs 1.468 a 1.470/2000 - Requerimentos dos Deputados Ronaldo Canabrava e outros, Paulo Piau e Bilac Pinto - Comunicações: Comunicações da Comissão do Trabalho (2) e dos Deputados Marco Régis (2), Wanderley Ávila, Bilac Pinto e Marcelo Gonçalves - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Carlos Pimenta, Márcio Kangussu, Márcio Cunha, Luiz Tadeu Leite, Miguel Martini e Bené Guedes - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Decisão da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Ronaldo Canabrava e outros; deferimento - Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 596/99; aprovação - Votação de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Paulo Piau e Bilac Pinto; aprovação - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Márcio Kangussu; aprovação - Chamada para verificação do número regimental; inexistência de "quorum" qualificado para a votação de propostas de emenda à Constituição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 445/99; requerimento do Deputado Carlos Pimenta; aprovação; votação do Substitutivo nº 2, salvo emendas; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 e das Emendas nºs 2 a 5, 7 e 8; votação das Emendas nºs 9 a 12; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 6; votação da Emenda nº 1; rejeição - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 258/99; aprovação com a Emenda nº 1 - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 537/99; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 283/99; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 32/99; aprovação com as Emendas nºs 2 e 3; prejudicialidade da Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 46/99; requerimento do Deputado Gil Pereira; aprovação do requerimento - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 227/99; designação de relator; utilização pelo relator do prazo regimental para emissão do parecer - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 316/99; requerimento do Deputado Marcelo Gonçalves; aprovação do requerimento - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 496/99; encerramento da discussão; requerimento da Deputada Maria José Haueisen; aprovação do requerimento - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 585/99; requerimento da Deputada Maria Tereza Lara; aprovação do requerimento - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 615/99; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 703/99; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 937/2000; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.044/2000; apresentação das Emendas nºs 1 e 2; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto e das emendas à Comissão de Administração Pública - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 14/99; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 104/99; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 284/99; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 289/99; requerimento do Deputado Carlos Pimenta; aprovação do requerimento - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 395/99; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 775/99; aprovação na forma do vencido em 1º turno - 3ª Parte: Palavras do Sr. Presidente - Leitura de Comunicações - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Alencar da Silveira Júnior e Márcio Cunha - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aduino - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelino de Carvalho - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Alvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Maria José Hauelsen - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Nivaldo Andrade - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Rômulo Aloise - Ronaldo Canabrava - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Gil Pereira, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduino) - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42/2000

Altera o § 2º do art. 30 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O § 2º do art. 30 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30 -

§ 2º - Ao servidor público que, por acidente ou doença, tornar-se inapto para exercer as atribuições específicas de seu cargo, serão assegurados os direitos e vantagens a ele inerentes, promovendo-se a sua readaptação no prazo de cento e vinte dias, em outra função, com atribuições e responsabilidades compatíveis com sua eventual limitação, a contar da data do laudo médico atestando sua aptidão física e mental para ser readaptado, facultada a convocação "ex officio" em prazo inferior, para readaptação funcional em situações clínico-ocupacionais de incapacidade laborativa parcial definitiva.".

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, de maio de 2000.

Marcelo Gonçalves - Olinto Godinho - Maria José Hauelsen - Wanderley Ávila - Maria Tereza Lara - Ambrósio Pinto - Antônio Genaro - Dimas Rodrigues - Sebastião Costa - Antônio Andrade - Rômulo Aloise - Ivo José - Mauri Torres - Antônio Júlio - José Henrique - Ivair Nogueira - Glycon Terra Pinto - Jorge Eduardo de Oliveira - Dalmo Ribeiro Silva - Marco Régis - Nivaldo Andrade - Dilzon Melo - Luiz Menezes - Eduardo Hermeto - Luiz Tadeu Leite - José Braga - João Pinto Ribeiro.

Justificação: Esta proposta tem por objetivo, em primeiro lugar, corrigir, o mais rapidamente possível, uma distorção que vem ocorrendo com os servidores públicos vítimas de doença ou acidente que os impossibilita de continuar exercendo as funções que lhes foram originariamente atribuídas; e, em segundo lugar, promover a unificação da nomenclatura para o fenômeno jurídico disciplinado pelo dispositivo em questão, de modo a dar inequívoca vigência à lei estadual que trata do assunto, a saber, o Estatuto dos Funcionários Públicos, notadamente os arts. 81 a 86 dessa lei.

Entendemos que a diferença de nomenclatura, no caso, entre a Constituição e a lei, muito provavelmente, ensejou a edição de resoluções e instruções normativas, de alcance infralegal, objetivando regulamentar o dispositivo constitucional que se pretende alterar. Não haveria maiores problemas se essas normas não estabelecessem um prazo muito longo para se promover o mencionado ajustamento ou readaptação, causando prejuízos ao serviço público e desconforto ao servidor, obrigado a esperar no mínimo seis meses para ser reaproveitado.

Assim sendo, esta proposição revigora a lei estadual vigente e estabelece um prazo inferior, em casos excepcionais, peremptório, determinando menos desperdício de recursos humanos, mais agilidade na burocracia do serviço público e mais conforto psicológico para o servidor doente ou acidentado, que, assim que estiver recuperado para exercer outra função, será rapidamente ajustado, readaptado e finalmente aproveitado em algum outro serviço, compatível com sua deficiência.

Por ser justa e oportuna, esperam seus subscritores a aprovação da proposta.

- Publicada, vai a proposta à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Limeira do Oeste, com sede no Município de Limeira do Oeste.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Limeira do Oeste, com sede no Município de Limeira do Oeste.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reuniões, de junho de 2000.

Anderson Aduino

Justificação: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Limeira do Oeste é uma sociedade civil sem fins lucrativos de duração indeterminada que tem por finalidade precípua promover medidas que visem a assegurar o ajustamento e o bem-estar dos excepcionais e a estimular a realização de programas de prevenção de toda forma de deficiência.

Importa ressaltar que a entidade está em pleno funcionamento há mais de dois anos e sua diretoria é composta por pessoas idôneas que nada percebem pelo exercício de suas funções.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 1.083/2000

Declara de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Trabalho, Fraternidade e Justiça nº 227, com sede no Município de Betim.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Trabalho, Fraternidade e Justiça nº 227, com sede no Município de Betim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 2000.

Ivair Nogueira

Justificação: A entidade citada é uma sociedade civil com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, que não remunera os membros de sua diretoria nem distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes. Encontra-se em funcionamento regular há mais de dois anos, prestando serviços, caracterizadores de sua função social, nas áreas de educação e cultura.

Além disso, a entidade preenche, de acordo com os documentos em anexo, todos os requisitos da Lei nº 12.972, de 27/7/98, razão pela qual certamente contará com o apoio dos nobres pares desta Casa para ser agraciada com o título declaratório de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.468/2000, do Deputado Álvaro Antônio, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas ao asfaltamento de trecho da MG-229, entre os Municípios de Senhora do Porto e Dom Joaquim. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 1.469/2000, do Deputado Sávio Souza Cruz, solicitando seja transcrita nos anais da Casa carta da professora aposentada Maria Lúcia Loureno dos Santos, publicada na coluna "Cartas à Redação" do jornal "Estado de Minas", em 2/6/2000.

Nº 1.470/2000, do Deputado Sávio Souza Cruz, solicitando seja transcrito nos anais da Casa o editorial "Demagogia e Politicagem", publicado no jornal "Estado de Minas" de 1º/6/2000. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Ronaldo Canabrava e outros, Paulo Piau e Bilac Pinto.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão do Trabalho (2) e dos Deputados Marco Régis (2), Wanderley Ávila, Bilac Pinto e Marcelo Gonçalves.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Carlos Pimenta, Márcio Kangussu, Márcio Cunha, Luiz Tadeu Leite, Miguel Martini e Bené Guedes proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Decisão da Presidência

A Presidência, reformando despacho anterior, determina que o Projeto de Lei nº 999/2000, do Deputado Edson Rezende, que dispõe sobre a concessão de autorização especial a servidor do Quadro do Magistério para frequentar curso de licenciatura plena e dá outras providências, publicado em 6/5/2000, passe a tramitar como Projeto de Lei Complementar nº 30/2000, em razão da natureza da matéria.

Assim sendo, a Presidência despacha o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Administração Pública, nos termos do art. 192, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Mesa da Assembléia, 7 de junho de 2000.

José Braga, 1º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Trabalho (2) - aprovação, na 39ª Reunião Ordinária, do Projeto de Lei nº 907/2000, do Deputado Ivo José; e, na 40ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 746/99, do Deputado Ambrósio Pinto; 887/2000, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 918/2000, do Deputado Antônio Andrade, e 933/2000, do Deputado Arlen Santiago; e dos Requerimentos nºs 1.425 e 1.430/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, nos termos do inciso XXVII do art. 232, c/c o art. 191, do Regimento Interno, requerimento do Deputado Ronaldo Canabrava e outros, em que solicitam seja o Projeto de Lei nº 450/99 submetido à apreciação do Plenário.

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 596/99, dos Deputados Anderson Aداuto, Sargento Rodrigues e Cabo Morais, que autoriza o Poder Executivo a doar à Ação Feminina de Assistência Social do 4º Batalhão da Polícia Militar - AFAS - 4º BPM - o imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Paulo Piau, em que solicita seja o Projeto de Lei nº 923/2000, que estabelece o processo de produção da Cachaça de Minas, distribuído à Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial para apreciação em 1º turno. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento do Deputado Bilac Pinto, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 67/99, de sua autoria, que altera a alíquota do ICMS nas operações de fornecimento de energia elétrica para consumo residencial. O projeto encontra-se pronto para ser incluído em ordem do dia. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Arquite-se o projeto.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Márcio Kangussu, em que solicita seja o Projeto de Lei nº 283/99 apreciado em primeiro lugar entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

A Presidência, tendo em vista a necessidade de "quorum" qualificado para a apreciação das propostas de emenda à Constituição, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados, para verificação de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada.

O Sr. Secretário (Deputado Mauro Lobo) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aداuto) - Responderam à chamada 36 Deputados, que, somados aos 6 em reuniões nas comissões, perfazem o total de 42 presentes. Não há "quorum" qualificado para a votação de propostas de emenda à Constituição, mas há número regimental para a apreciação das demais matérias em pauta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 445/99, do Deputado Edson Rezende, que dispõe sobre a implantação de agrovilas no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 7, que apresentou. A Comissão de Política Agropecuária opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 a 7, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Agropecuária, com as Emendas nºs 8 e 9, que apresentou, pela rejeição das Emendas nºs 1 e 6, ficando prejudicadas as Emendas nºs 2 a 5 e 7, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Política Agropecuária, que opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, com as Emendas nºs 9, da Comissão de Fiscalização Financeira, e 10 a 13, que apresenta, pela rejeição do Substitutivo nº 1 e das Emendas nºs 1 e 6, ficando prejudicadas, com a aprovação do Substitutivo nº 2, as Emendas nºs 2 a 5, 7 e 8. Nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, a Presidência deixa de receber a emenda da Comissão de Política Agropecuária identificada com o nº 13, por ser idêntica à Emenda nº 9, da Comissão de Fiscalização Financeira. Por força do disposto no inciso IV do art. 279 do Regimento Interno, o Substitutivo nº 1 terá preferência na votação. Vem à Mesa requerimento do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita a inversão da preferência na votação do Projeto de Lei nº 445/99, de forma que o Substitutivo nº 2 seja apreciado em primeiro lugar. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicados o Substitutivo nº 1 e as Emendas nºs 2 a 5, 7 e 8. Em votação, as Emendas nºs 9 a 12, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Com a aprovação da Emenda nº 9, fica prejudicada a Emenda nº 6. Em votação, a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, que recebeu das Comissões de Fiscalização Financeira e de Política Agropecuária parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 445/99 na forma do Substitutivo nº 2, com as Emendas nºs 9 a 12. À Comissão de Política Agropecuária.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 258/99, do Deputado Antônio Júlio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pará de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 258/99 com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei 537/99, do Deputado Anderson Aduato, que cria o Fundo Estadual de Promoção dos Direitos Humanos e dá outras providências. A Comissão de fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 537/99 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei 283/99, do Deputado Márcio Kangussu, que autoriza o DER-MG a doar ao Município de Jequitinhonha os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 283/99 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 32/99, da Deputada Maria José Haueisen, que determina a obrigatoriedade de divulgação dos veículos apreendidos por autoridade policial. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nº 2 e 3, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 2 e 3, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Com a aprovação da Emenda nº 3, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 32/99 com as Emendas nºs 2 e 3. À Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 46/99, do Deputado Adelmo Carneiro Leão. Vem à Mesa requerimento do Deputado Gil Pereira em que solicita o adiamento de discussão do Projeto de Lei nº 46/99. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 227/99, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre o pagamento e as obrigações de pequeno valor devidos pela Fazenda Estadual e dá outras providências. A Presidência, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designa relator da matéria o Deputado Bené Guedes e indaga de S. Exa. se está em condições de emitir seu parecer ou se fará uso do prazo regimental.

O Deputado Bené Guedes - Farei uso do prazo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 316/99, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre instalações sanitárias para uso de passageiros em estações rodoviárias e pontos de parada intermunicipais. Vem à Mesa requerimento do Deputado Marcelo Gonçalves em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 316/99. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 496/99, da Deputada Maria José Haueisen, que altera o art. 1º da Lei nº 11.867, de 28/7/95, que reserva percentual de cargos ou empregos públicos, no âmbito da administração pública do Estado, para pessoas portadoras de deficiência. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos, encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento da Deputada Maria José Haueisen, autora do projeto, solicitando o adiamento da votação do projeto. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 585/99, da Deputada Maria Tereza Lara, que dispõe sobre política estadual dos direitos da pessoa portadora de deficiência, cria o Conselho Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer. Vem à Mesa requerimento da Deputada Maria Tereza Lara, autora do projeto, em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 585/99. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 615/99, do Deputado Gil Pereira, que institui a obrigatoriedade de realização de exames de prevenção do câncer da próstata nos hospitais e nos centros de saúde da rede pública estadual, bem como nos subvencionados pelo Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos, encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 615/99 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 703/99, dos Deputados Adelmo Carneiro Leão e Ivo José, que institui o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao Substitutivo nº 1, da Comissão do Trabalho. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 703/99 na forma do Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 1. À Comissão do Trabalho.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 937/2000, da CPI do IPSM, que cria o Conselho de Beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 937/2000 com a Emenda nº 1. À Comissão do Trabalho.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.044/2000, do Deputado Paulo Piau, que altera o art. 1º da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre as licitações e os contratos das administrações centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.044/2000

EMENDA Nº 1

Acrescente-se ao art. 1º o seguinte § 3º:

"Art. 1º -

§ 3º - A garantia de participação introduzida no parágrafo anterior não se aplica às denominadas cooperativas de trabalho ou de prestação de serviços que possam implicar no fornecimento de mão-de-obra a terceiros contratantes.".

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2000.

Elaine Matozinhos

Justificação: Primeiramente, comungando com a posição externada pelo egrégio Tribunal de Contas, cuja decisão normativa decorreu de consulta formulada pela AMBEL e que já é do conhecimento de todos os Deputados desta Casa, temos que a prestação de serviços a terceiros, mediante o fornecimento de mão-de-obra, é atividade incompatível com os objetivos do cooperativismo. Afinal, a lei que regula o instituto é clara ao delimitar suas finalidades à mútua colaboração. Portanto, não se pode cogitar de prestação de serviços a terceiros estranhos à própria sociedade. Isto equivale a uma distorção da idéia original, institucionalmente consagrada pelo estatuto próprio.

Por outro lado, o que se registra, no momento, é uma proliferação de falsas cooperativas de trabalho, destinadas, por via de regra, à promoção de fraudes, em prejuízo de trabalhadores. Segundo palavras do eminente Ministro Almir Pazzianotto, Vice-Presidente do Superior Tribunal do Trabalho, posição defendida pelo próprio Ministério do Trabalho e Emprego, 95% das cooperativas de trabalho são constituídas com o único objetivo de suprimir garantias asseguradas pela Consolidação das Leis do Trabalho. O dito "cooperado", que, na verdade, é mero empregado, percebe remuneração muito inferior aos pisos salariais fixados para os trabalhadores da mesma categoria, além de não ter direito a inúmeros outros benefícios próprios dos empregados convencionais, tais como fundo de garantia, gratificação natalina e verbas rescisórias, não obstante tratar-se de verdadeiro contrato de trabalho, uma vez que há os requisitos legais da subordinação, da não-eventualidade e da remuneração. Assim, não é preciso haver muito esforço para se concluir que este instituto, infelizmente, vem sendo utilizado para a promoção de fraudes trabalhistas, em detrimento da classe obreira.

Há de se registrar que, em tese, nada temos contra o instituto. Contudo, entendemos que a denominada cooperativa de trabalho não pode atuar na prestação de serviços a terceiros, mormente a entidades da administração pública, seja pelas limitações impostas pela legislação original, seja pelo flagrante desvirtuamento de suas finalidades.

Não se pode perder de vista que uma sociedade cooperativa tem um privilegiado tratamento no que tange aos aspectos fiscais. Destarte, admitir sua participação em procedimentos licitatórios equivale à total frustração do princípio constitucional da isonomia. Considerados todos os custos que recaem sobre a formação de preço dos serviços, uma cooperativa estará sempre em condições claramente vantajosas em relação a uma empresa concorrente, até porque tais incentivos lhes foram conferidos pelo poder público, que, por sua vez, jamais cogitou em lhe assegurar o direito à participação em licitações, pois, caso contrário, não lhe teria dado tratamento institucional diverso.

O projeto de lei do nobre Deputado Paulo Piau, caso seja aprovado por esta Casa, permitirá a concorrência entre os desiguais, ou seja, será institucionalizada a possibilidade de competição entre instituições que merecem tratamento governamental inteiramente diverso. Daí a clara infringência ao princípio constitucional da igualdade, como já foi destacado pelo ilustre Prof. Paulo Neves de Carvalho, em parecer já encaminhado a esta Casa, por ocasião da tramitação do Projeto de Lei nº 1.543/97.

Outrossim, isto ocorrerá sem nenhum benefício direto para o contratante ou os trabalhadores. A administração contratante estará sujeita à responsabilidade subsidiária nas hipóteses de inadimplemento das obrigações trabalhistas, o que vem sendo, ordinariamente, determinado pela Justiça do Trabalho em todo o País. O falso cooperado, por sua vez, ao invés de ser contratado por uma empresa que lhe garanta os direitos, estará sujeito a uma associação precária e à subtração dos mais elementares benefícios consagrados pela CLT, sem que disto resulte implemento de novos postos de trabalho ou vantagens sociais.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao § 2º do art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º -

§ 2º - Poderão participar dos procedimentos licitatórios, em igualdade de condições, todas as pessoas físicas ou jurídicas capazes de firmar contrato com o Estado, inclusive as cooperativas legalmente constituídas na forma da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e que estejam em funcionamento há mais de dois anos e regularmente inscrita junto à Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG."

Sala das Comissões, de junho de 2000.

Ivo José

Justificação: A proposta da emenda visa a evitar a proliferação indiscriminada de cooperativas que, conquanto formalmente constituídas, sejam desvestidas do autêntico espírito cooperativista e que, com a possível brecha na lei, poderiam ser criadas com a finalidade única e exclusiva de se habilitar a participar dos processos licitatórios.

Mister se faz também elencar a importância do registro regular das cooperativas junto à OCEMG, que é o órgão oficial representativo do movimento cooperativista mineiro.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto duas emendas, sendo uma da Deputada Elaine Matozinhos, que recebeu o nº 1, e outra do Deputado Ivo José, que recebeu o nº 2. Nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, a Presidência encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Administração Pública, para receber parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 14/99, da Deputada Maria José Hauelsen, que institui o Fundo Rotativo de Fomento à Agricultura Familiar e de Viabilização de Assentamentos Agrários no Estado e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 14/99 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 104/99, do Deputado João Batista de Oliveira, que institui a obrigatoriedade de mensagem aos portadores de deficiência auditiva na propaganda oficial. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 104/99 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 284/99, do Deputado Hely Tarquínio, que dispõe sobre cobrança de emolumentos das entidades de assistência social. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 284/99 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 289/99, do Deputado Arlen Santiago, que institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Vem à Mesa requerimento do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 289/99. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 395/99, do Deputado Arlen Santiago, que altera os arts. 2º, 3º, 5º e 6º da Lei nº 12.079, de 12/12/96, que dispõe sobre a importância da prática de estágio para estudantes. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 395/99 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 775/99, da Deputada Elaine Matozinhos, que acrescenta dispositivos à Lei nº 12.666, de 4/11/97, que dispõe sobre a política estadual de amparo ao idoso e dá outras providências. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 775/99 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

O Sr. Presidente - Persistindo a falta de "quorum" qualificado para a votação de propostas de emenda à Constituição, a Presidência passa à 3ª Parte da reunião, destinada a comunicações e a pronunciamentos de oradores inscritos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, tendo em vista matéria publicada hoje no jornal "O Tempo", esclarece ao Plenário que a Mesa da Assembléia, ao contrário do anunciado na reportagem, não se pronunciou quanto ao assunto. Na verdade, a Presidência recebeu os Projetos de Resolução nºs 1.072 e 1.073/2000, do Deputado Miguel Martini. Conforme determina o Regimento Interno, encaminhou as proposições ao exame das comissões competentes - à Comissão de Justiça, à qual cabe examinar a matéria, preliminarmente, quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade, e à Comissão de Administração Pública, que avaliará o mérito. Esses projetos tramitam em dois turnos, sujeitando-se às normais regimentais como quaisquer outros.

A Mesa da Assembléia, considerando a questão de ordem formulada pelo Deputado Miguel Martini na mesma reunião em que apresentou os dois projetos supramencionados, solicitou também à Procuradoria-Geral da Casa análise dos atos relacionados à FHEMIG. Portanto, não há nada conclusivo sobre a matéria, que está sendo examinada com a seriedade que tem marcado as deliberações deste Poder e que esta Mesa tem se empenhado em manter.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas hoje pelos Deputados Marco Régis (2) - falecimento do Sr. Antônio Carnevalli, ocorrido em Muzambinho, em 31/5/2000; e da Sra. Maria de Souza Pires, ocorrido em Muzambinho, em 5/6/2000; Wanderley Ávila - falecimento do Sr. Mário Lopes Duarte, ocorrido em Canaã, em 5/6/2000; Bilac Pinto - falecimento do Sr. Luiz Gonzaga Cavalcanti Ribeiro, ocorrido em Santa Rita do Sapucaí, em 29/5/2000; e Marcelo Gonçalves - falecimento da Sra. Maria das Graças Silva, ocorrido em Divinópolis, em 6/6/2000 (Ciente. Oficie-se.).

Oradores Inscritos

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem lidas, a Presidência passa a conceder a palavra aos oradores inscritos.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, gostaria de fazer mais um apelo, porque tenho certeza de que isso acontece em todos os lugares. Outro dia, ouvi o Deputado Ivair Nogueira falando sobre o problema da segurança em sua cidade, mas acho que essa situação está acontecendo nas bases eleitorais de todos os Deputados.

Em Itabirito, o que vem ocorrendo é estarrecedor: assalto de manhã, de tarde e de noite. Já falei isso na tribuna, mas até hoje o Secretário de Estado da Segurança, também votado lá, e o Comandante da Polícia Militar não fizeram nada. Foi realizado um concurso público, e os aprovados não foram nomeados. É só nomeá-los e colocar para trabalhar essa garotada que está chegando à Polícia Civil e à Polícia Militar.

Só peço, isso, Sr. Presidente. O que estou pedindo não é só para Itabirito, mas também para Uberlândia, Uberaba, Cachoeira do Campo e todas as outras cidades de Minas Gerais, porque está assustadora a situação. Se o Governador não tomar providências urgentes, Minas Gerais vai virar uma terra sem lei.

Belo Horizonte, hoje, já corre o sério risco de ter mais assaltos que qualquer movimentação financeira em qualquer Banco. Os Bancos estão sendo assaltados diariamente. E o Governador do Estado, que está fazendo um belíssimo trabalho, não vem tomando providências.

Entendo que, como está acontecendo em Belo Horizonte e Itabirito, esse problema persiste nas bases de todos os Deputados, e não estamos agüentando mais. O povo mineiro não está agüentando.

Sr. Governador Itamar Franco, tome providências ou, daqui a pouco, estarão batendo a sua carteira. Ou, então, nem com seu corpo de segurança vai poder sair às ruas, porque a situação está crítica.

Da mesma forma como cobram da minha pessoa, como Deputado Estadual, venho cobrando do Secretário, do Chefe da Polícia Militar e, agora, do Governador. Governador, a situação está crítica. Ou herda ou deserda, ou vai ou racha, porque a situação está absurda.

Estamos fazendo um apelo ao Comandante da Polícia para que transforme o pelotão de policiamento de Itabirito em companhia, na tentativa de conseguir um efetivo maior, mas, para tanto, necessitamos da ajuda do Governador.

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, tive a oportunidade de participar hoje, pela manhã, da reunião do Colégio de Líderes desta Casa, mesmo não sendo Líder, mas na qualidade de Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira. Fui àquele douto Plenário para informar os prazos para apresentação de emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias e que seus relatores são os Deputados Irani Barbosa, Rêmoló Aloise e Mauro Lobo.

Na oportunidade, V. Exa. falou de sua preocupação em relação à segurança pública, assunto levantado pelo ilustre Deputado Alencar da Silveira Júnior. Não se trata de questão que afeta apenas os Municípios de Itabirito, de Belo Horizonte, mas, sim, uma tônica nacional. Trata-se de ordem do dia de qualquer Casa Legislativa e de qualquer um de nós. Gostaríamos de saber quais as providências que esta Casa estará tomando em relação a essas questões. É importante que V. Exa. informe ao conjunto dos Deputados e à opinião pública o que estamos desenvolvendo, com o apoio da assessoria da Casa, para dar uma resposta da Assembléia Legislativa de Minas Gerais ao povo mineiro. V. Exa., representando todos nós, esteve com o Senador Antônio Carlos Magalhães, Presidente do Congresso. Sugiro a V. Exa. que nos informe com detalhes as ações desenvolvidas por esta Casa nesse sentido, mostrando a nossa preocupação com a segurança pública.

O Sr. Presidente - A Presidência agradece ao Deputado Márcio Cunha a oportunidade que passa a ter, após sua solicitação, de esclarecer aos Srs. Deputados e aos mineiros as ações desta Casa, do Poder Legislativo Mineiro, com relação à segurança pública.

Desde o final do ano passado, a Assembléia Legislativa, através do Colégio de Líderes e de suas respectivas assessorias da Maioria e Minoria, com o assessoramento técnico da Casa, iniciou um processo de levantamento de dados e informações sobre a questão da segurança pública em nosso Estado. Resgatamos estudos feitos ainda no Governo anterior, quando, após a greve da PMMG, o Governo do Estado, através da Fundação João Pinheiro, desenvolveu estudos, levando em consideração a gravidade do momento pós-greva dos militares. Trouxemos esses dados para os tempos de hoje, e a Casa, através de sua assessoria técnica, começou a desenvolver algumas ações, que culminaram em algumas conclusões. Após conversas com as pessoas diretamente interessadas, em todas as instâncias das Polícias Civil e Militar, a Casa resolveu fazer algumas mudanças. Para simplificar, comunico ao Plenário as três principais sugestões, que colocamos como um tripé. Se isso não for levado em conta, não conseguiremos melhorar o clamor não só o do Deputado Alencar da Silveira Júnior como o de todos os Deputados desta Casa, mas o de todos os mineiros, preocupados com a questão da segurança pública. Urge que todos nós façamos alguma coisa. O Poder Legislativo está concluindo a primeira etapa dos trabalhos. Levantou as informações, temos as propostas, e vamos, no próximo dia 6 de julho, Dia Estadual de Segurança Pública, discutir com a sociedade mineira, inclusive com os municípios do interior. Teremos, na parte da manhã, uma teleconferência e, na parte da tarde, teremos a discussão da qual participará grande número de municípios. Contamos com a participação de toda a imprensa mineira, sensibilizada que está, também, com a gravidade do momento que estamos vivendo.

O tripé são as três principais sugestões. A primeira, é a coragem política de se fazerem as mudanças que podem ser feitas. Não estamos propondo a unificação das polícias, porque reconhecemos as dificuldades de ordem jurídica e política, mas existe uma série de ações que podem, efetivamente, fazer com que exista uma interação e uma unificação de ações

desenvolvidas tanto pela Polícia Civil quanto pela Militar. A primeira delas diz respeito a uma só central de polícia. A Assembléia Legislativa detectou uma coisa extremamente óbvia: quando o cidadão precisa da polícia, não tem obrigação de saber se está precisando da Polícia Civil ou da Militar, precisa, sim, do braço armado do Estado para atendê-lo naquele momento. A Casa reconheceu, também, que é fundamental que haja um só sistema de comunicação. Não se justifica que a Polícia Militar precise de determinadas informações que se encontram nos arquivos da Polícia Civil, que, por sua vez, também, muitas vezes, precisa de determinada informação que está na Polícia Militar. Não se justifica que cada polícia aja como se não estivesse neste mundo, é preciso que seja feita a integração do sistema de comunicação, de dados e de arquivos.

Em terceiro lugar, é fundamental que haja a unificação das academias de polícia, para que, num primeiro momento, o aspirante a policial civil e o aspirante a policial militar possam receber esses novos ensinamentos, tornando-se um policial comunitário num primeiro momento, para que, depois, num segundo momento, possa receber os ensinamentos específicos de cada Polícia.

O segundo pé desse tripé seria a questão da participação popular. Detectamos e concluímos, lemos todos os estudos e pesquisas, avaliamos com nossos técnicos que estiveram em Viena no mês passado, onde constataram que não só o Brasil, mas o mundo todo, hoje, discute a questão da segurança pública. Pudemos perceber que as melhores experiências desenvolvidas hoje nos países que participaram do encontro internacional em Viena foram exatamente as experiências do Chile, que está aqui na América do Sul, do Canadá e de Portugal. As melhores propostas apresentadas por esses três países passam, necessariamente, pelo trabalho desenvolvido junto às famílias e adolescentes, o que, portanto, confirma que estamos absolutamente certos quando colocamos, como um dos pontos que formam esse tripé, a necessidade da participação da sociedade. Se a sociedade não participar de forma permanente nos conselhos, como o conselho estadual que estamos propondo, os conselhos municipais que deve haver em cada um dos municípios, vamos ter apenas um espasmo, porque começamos todos a discutir essa questão tão importante, mas não conseguiremos viabilizar o processo de modificação de nossas polícias e o aprimoramento da prestação do serviço público prestado pelas polícias à comunidade. Portanto, o segundo ponto é a participação popular.

O terceiro ponto é a questão do financiamento das ações, que achamos fundamental e absolutamente necessário. Estamos vencendo uma etapa. Acredito que, pelas informações que estamos tendo, conseguiremos vencer bem essa primeira etapa, que é a da remuneração, nós, pessoas que atuam na área de segurança pública, sejam lotadas na Secretaria da Justiça, na Polícia Militar ou na Polícia Civil. Vencida essa etapa, é absolutamente necessário que haja a complementação desse trabalho de financiamento que, além da remuneração condizente, permite que os policiais tenham as condições mínimas e elementares para enfrentar o crime. Com esses três pontos básicos e elementares, a Presidência, juntamente com o Colégio de Líderes, foi a Brasília, expor ao Governo Federal, que está fazendo um comunicado à Nação através da imprensa, de que a segurança é uma de suas prioridades também. O Colégio de Líderes da Assembléia Legislativa foi a Brasília encontrar-se com as áreas competentes que estão cuidando do levantamento dessas informações para subsidiar o Presidente da República. Levamos essas sugestões como colaboração de um Estado federado que está preocupado com a questão da segurança pública e que está debruçado sobre o assunto, estudando-o. Assim, conseguimos tirar proposições. Na semana passada, a Presidência, através de ofício, solicitou ao Poder Executivo, na pessoa do Sr. Governador e do Sr. Vice-Governador, que comuniquem se vão ou não participar dessa ampla discussão que o Poder Legislativo de Minas pretende fazer, juntamente com o Poder Judiciário, com o Ministério Público e com outras 53 entidades mineiras sobre esse tema. Esta Casa espera que, ainda nesta semana, o Poder Executivo possa se pronunciar a esse respeito. Esses são os encaminhamentos que o Poder Legislativo de Minas está fazendo em nome dos 77 Deputados que compõem este parlamento.

Encerramento

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para as especiais de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 8, às 9 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 81ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 2/6/2000

Presidência do Deputado Marco Régis

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Fábio Avelar - Palavras do Sr. Apolo Heringer Lisboa - Entrega de placa - Palavras do Sr. João César de Freitas Pinheiro - Palavras do Sr. Márcio Tadeu Pedrosa - Palavras do Sr. Fernando Antônio Leite - Palavras do Sr. Newton de Paiva Ferreira Filho - Palavras do Sr. Marcos Borato Viana - Palavras do Deputado Fábio Avelar - Leitura de poema - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Fábio Avelar - Marco Régis - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Marco Régis) - Às 14h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. João César de Freitas Pinheiro, representante do Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Apolo Heringer Lisboa, Coordenador do Projeto Manuelzão; Marcos Borato Viana, Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG; Newton de Paiva Ferreira Filho, Reitor do Unicentro Newton Paiva; Márcio Tadeu Pedrosa, Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária - ABES -; Fernando Antônio Leite, Coordenador de Projetos da Associação Mineira de Defesa do Ambiente - AMDA - e Deputado Fábio Avelar, autor do requerimento que deu origem a esta comemoração.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião a comemorar o Dia Mundial do Meio Ambiente e homenagear o Projeto Manuelzão, voltado para a viabilização do desenvolvimento econômico e social sustentável de 51 municípios da região do rio das Velhas.

Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes a ouvir a execução do Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Sr. Presidente

Comentar a questão ecológica corre o risco de se tornar tarefa repetitiva, tendo em vista o nível de conscientização que a humanidade já atingiu a respeito.

Não mais se discute que, se não mudarmos drasticamente de rumo, a extinção dos recursos naturais necessários à sobrevivência humana será realidade em futuro próximo. Assim, é válida toda e qualquer exposição do assunto, tal como estamos fazendo hoje, ao promover esta reunião especial em comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente.

Vamos aproveitar o ensejo para homenagear o Projeto Manuelzão, em boa hora batizado com o nome do personagem de Guimarães Rosa. Como veremos, trata-se de iniciativa ampla, abrangendo não só a questão ecológica, mas também aquela da saúde e da cidadania.

O Brasil é detentor da maior biodiversidade do planeta; dispomos de 1/5 das reservas de água doce fora das calotas polares. Bastam esses dados para avaliar a dimensão de nossa responsabilidade ecológica. É preciso que abordemos o assunto de forma isenta e inteligente; não nos podemos curvar a interesses externos, mas devemos explorar as reservas em benefício do cidadão brasileiro, sem depredá-las.

A nova legislação florestal, ora em discussão, despertou controvérsias e mobilizou o País, ao destacar os perigos representados pelo desmatamento da Amazônia. Se reações contundentes nos chegaram de potências estrangeiras interessadas na internacionalização da região, também é verdade que o uso predatório daquele patrimônio natural não pode ser admitido pelos brasileiros. Não podemos fazer com a floresta amazônica o que fizemos, ao longo de cinco séculos, com a mata atlântica.

A província florestal Atlântica, ou simplesmente mata Atlântica, à época do descobrimento, compreendia 1.000.000km², ou 12% do território nacional. Presentemente, está reduzida apenas a 5% da cobertura original.

É o que se chama da floresta tropical plena, cuja variedade de flora e fauna só tem paralelo em pequenas áreas da Costa Rica, na América Central. Nela, encontram-se 17% das 202 espécies brasileiras de animais e vegetais ameaçadas de extinção.

Ocorre, por outro lado, que a mata Atlântica se assenta sobre solos geralmente férteis, ao contrário da floresta amazônica. Só assim se explica que, apesar da devastação, vivam hoje na Região Sudeste cerca de 80 milhões de brasileiros, respondendo por 80% do PIB nacional. Em outras palavras, esse ecossistema privilegiado e maltratado permitiu que, sobre seus remanescentes, fossem desenvolvidas a agropecuária, a indústria e as grandes concentrações urbanas.

O autor americano Warren Dean registrou o seguinte, em seu livro "A Ferro e a Fogo – A História e a Devastação da Mata Atlântica Brasileira": "O último serviço que a Mata Atlântica pode prestar, de modo trágico e desesperado, é demonstrar todas as terríveis conseqüências da destruição ao seu imenso vizinho amazônico". Pois vamos fazer nossas as palavras do escritor: não tratemos a Amazônia como tratamos a reserva atlântica. Se esta última deixou que a vida continuasse sobre seus escombros, a Amazônia não o fará. Fincada em solo pobre e geralmente arenoso, a vegetação amazônica dará lugar, se destruída, ao maior deserto da Terra.

Vamos lutar contra o projeto de internacionalização que as potências estrangeiras querem impor-nos, mas vamos explorar essas riquezas em nosso benefício, respeitando o ecossistema. É um desafio difícil, mas podemos enfrentá-lo.

A propósito, registramos a importância do Projeto Manuelzão, que estamos também homenageando.

Desenvolvido em nosso Estado, o Manuelzão contém diretrizes que podem subsidiar o trabalho de salvação da Amazônia. Os vários subprojetos de que se compõe visam ao desenvolvimento auto-sustentável e à sobrevivência do meio ambiente; a recuperação do sistema do rio das Velhas e a melhoria da qualidade de vida da população, em termos de cidadania e de saúde. De parabéns estão, portanto, os idealizadores e agentes dessa iniciativa, com que Minas Gerais, mais uma vez, dá exemplo ao País.

É esta a mensagem que endereçamos à sociedade mineira, ao ensejo do Dia Mundial do Meio Ambiente, em nome desta Assembléia Legislativa. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Fábio Avelar

Exmo. Sr. Deputado Marco Régis, que representa, nesta solenidade, o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Anderson Aduato; Exmo. Dr. João César de Freitas Pinheiro, Superintendente de Política Ambiental da SEMAD, representando o Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente, Tilden Santiago; Prof. Apolo Heringer Lisboa, grande batalhador e idealizador do Projeto Manuelzão; Exmo. Sr. Marcos Borato Viana, Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG, representando, nesta solenidade, o Magnífico Reitor da UFMG, Dr. Francisco César de Sá Barreto; Dr. Newton de Paiva Ferreira Filho, Magnífico Reitor do Unicentro Newton Paiva; Exmo. Sr. Márcio Tadeu Pedrosa, Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES -; Exmo. Sr. Fernando Antônio Leite, Coordenador de Projetos da Associação Mineira de Defesa do Meio Ambiente - AMDA -, representando a Superintendente Executiva da Associação, Dra. Maria Dalce Ricas, colegas Deputados; Srs. Prefeitos; Vereadores; senhores da imprensa; meu amigo Deputado Wanderley Ávila; demais Diretores; funcionários da Casa; representantes do Projeto Manuelzão, que nos honram com sua presença; caros telespectadores da TV Assembléia; demais autoridades; meus senhores e minhas senhoras, esta reunião especial em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, realizada, a meu requerimento, pela Assembléia Legislativa mineira, demonstra a importância e a atenção todo especial que este parlamento confere à causa ambiental. As reflexões que aqui serão feitas por autoridades governamentais e dirigentes de entidades privadas servirão de contribuição para a sociedade mineira, porque, a partir do diagnóstico dos problemas ambientais em nosso Estado e das soluções apresentadas, poderemos, por meio da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais desta Casa, tomar as providências cabíveis a este Poder Legislativo para dotar o Estado e a sociedade de leis claras e objetivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável, com a preservação e a melhoria da qualidade de vida dos mineiros. Assim, cada Poder constituído, dentro da sua competência e responsabilidade, dará a sua efetiva parcela de contribuição: o Legislativo legislando, o Executivo administrando, o Judiciário aplicando as leis e a sociedade colaborando com os três Poderes, por meio de sugestões para o aprimoramento das leis, fiscalizando, denunciando à justiça as ações e omissões. Assim, com essa conjugação de esforços e com o apoio da imprensa, toda a sociedade sairá vitoriosa dessa luta em prol do meio ambiente e da melhor qualidade de vida para todos.

O Brasil, além de possuir 12% de toda a água doce disponível no planeta, tem grandes reservas subterrâneas, sobre as quais Minas Gerais ainda não dispõe de instrumento legal que discipline sua exploração e conservação. A este propósito, informo aos meus ilustres coestaduanos que apresentei o Projeto de Lei nº 645/99, que dispõe sobre a administração, a proteção e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado e dá outras providências. Tal iniciativa contribuirá, de forma efetiva, para dotar o Estado de um poderoso instrumento legal de política de conservação e utilização de suas águas subterrâneas, preenchendo assim o vácuo atualmente existente, em razão da ausência de dispositivo legal para regulamentar a questão.

Estima-se que o País detenha cerca de 112.000.000.000m³ de água. Isso significa que cerca de 75% das cidades com até 20 mil habitantes poderiam muito bem ser totalmente abastecidas com águas subterrâneas. No centro disso tudo, encontra-se o Estado de Minas Gerais. Tratado com carinho pela natureza e pelos deuses das águas, o Estado é considerado a caixa d'água do Brasil. Tal é a importância dos rios mineiros que a ameaça da falta de água no planeta está longe de acontecer em Minas Gerais, com exceção do nosso querido Norte de Minas e do vale do Jequitinhonha, o que vem reforçar, ainda mais, a necessidade de aprovação de meu projeto sobre a administração, proteção e conservação das águas subterrâneas em nosso Estado, dando assim, ao Governo, um instrumento legal para a implementação de políticas de desenvolvimento e utilização dos enormes depósitos de águas subterrâneas existentes em toda a região castigada pela seca.

Uma possível escassez da água, líquido indispensável à vida e essencial para as principais atividades econômicas, pode chegar a afetar o desenvolvimento de países emergentes. Com a ampliação da população das metrópoles, torna-se cada vez mais necessário ampliar a capacidade de captação de água para distribuição. Ao contrário do que acontece em Belo Horizonte, em São Paulo os reservatórios próximos à cidade estão no limite, e já está se tornando necessário ir buscar água em rios que pertencem a bacias distantes, como a do rio Piracicaba, a cerca de 150Km de distância do Município de São Paulo.

Quanto mais contaminada e distante estiver a água, mais caro será trazê-la e torná-la potável. Segundo relatório da ONU, o consumo de água no mundo dobra a cada 20 anos, e, grosso modo, cerca de 50% desse líquido que vai para as grandes cidades é desperdiçado. Trata-se de um crime, se for levado em conta que 1 bilhão de pessoas simplesmente não têm acesso à água potável.

Os rios da bacia do rio das Velhas já foram bem maiores, mais profundos e com um volume de água maior. Muitos já foram navegáveis e hoje não permitem essa forma de aproveitamento.

A vida brota nos rios. Inúmeras espécies de seres vivos nascem e morrem nos rios, encontrando nesse ambiente alimentos e local para reprodução. São fungos, bactérias, algas, plantas aquáticas, insetos, sapos, rãs, cobras e peixes. Indiretamente, os rios também são responsáveis pela vida de muitas plantas e animais terrestres.

As águas de muitos rios estão sendo utilizadas de modo inadequado. Os rios têm recebido esgotos domésticos, lixos, despejos sem tratamento da mineração e das indústrias. Tem sido retirada a água para irrigação. Retira-se mais água do que o rio pode fornecer.

As águas dos rios têm ficado turvas, poluídas e sem oxigênio, o que tem afetado a fauna e a flora. Seus leitos ficam menos profundos e estão sendo assoreados.

Além das várias modalidades de poluição já mencionadas, uma outra forma de degradação dos rios, que também merece nossa atenção especial, é a da ocupação inadequada de encostas.

O substrato rochoso da crosta terrestre quase sempre é recoberto por material decomposto das rochas, que constitui o manto de alteração e forma do solo. A força da gravidade, os agentes naturais e a ação ou omissão do homem fazem com que o material decomposto pela ação das águas das chuvas se movimente, provocando a erosão dos solos.

O processo de erosão pluvial tem início com o impacto de gotas de chuva sobre o solo, provocando o arrancamento e o deslocamento de partículas terrosas, situação que se agrava com a retirada da cobertura vegetal. Em seguida, a água transporta, através do escoamento difuso, esse material solto e por meio de escoamento concentrado acelera a erosão.

A remoção da cobertura vegetal à margem dos rios e a exposição de terrenos susceptíveis à erosão têm contribuído de forma avassaladora para a degradação de nossos rios.

A prevenção e o controle das diversas modalidades de degradação ambiental são tarefas que cabem a todos: à administração pública, por meio de campanhas educativas, leis severas e objetivas e fiscalização eficiente, bem preparada e bem equipada. Cabe também a cada cidadão, morador ou proprietário de terras às margens de rios, consciente da importância da fauna e da flora, tornar-se um cidadão vigilante, tomando todas as providências que estiverem ao seu alcance para lutar pela preservação de nossos rios.

Até a década de 60, o Estado era carente de política de saneamento bem estruturada. Os serviços, precários, não conseguiam atender toda a demanda de uma população de quase 11 milhões de pessoas. Carregando baldes e bacias, donas de casa, em busca de água, formavam filas - às vezes, com mais de 500m de extensão- em frente a estabelecimentos comerciais que tinham poços artesanais. Era uma imagem comum no cenário mineiro.

Foi nessa época que, para definir e executar uma política de saneamento, o Governo mineiro criou, em 1963, a COMAG, para atender o interior do Estado. Dois anos depois, surgia o DEMA, para prestar serviços na Capital, unindo-se ambos em 1974, na formação da hoje pujante COPASA-MG.

Enquanto isso, o Governo Federal, por meio de seu Departamento Nacional de Obras de Saneamento - DNOS -, cuidava da construção do sistema de abastecimento do rio das Velhas, para atender Belo Horizonte e Nova Lima. O projeto fez o rio sair do leito, subir serras, furar pedras e tornar-se, até hoje, a principal via de abastecimento de água de Belo Horizonte e cidades vizinhas. Na conclusão da primeira etapa da obra, o sistema já conseguiu aliviar a sede do belo-horizontino com um reforço de 260 milhões de litros de água. Isso significava um acréscimo superior a 100% dos mananciais até então utilizados.

A inauguração do sistema do rio das Velhas em Bela Fama (Nova Lima), em agosto de 1973, foi um marco para a época. Digo isso porque hoje estamos nesta reunião especial em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, fazendo algumas reflexões sobre o tema, e não poderia deixar de trazer as minhas preocupações com o rio das Velhas.

Os rios da bacia do rio das Velhas já foram bem maiores, mais profundos e com um volume de água maior. Muitos já foram navegáveis, e hoje não permitem essa forma de aproveitamento.

O Projeto Manuelzão hoje esta Casa tem o prazer de homenagear, pelo trabalho brilhante em defesa do rio das Velhas, cuja bacia hidrográfica é composta por 29.163km² de área e 761km de extensão, banhando 51 municípios mineiros.

Criado em março de 1997, por alunos da Faculdade de Medicina da UFMG, o Projeto Manuelzão completou 3 anos de existência, de intenso trabalho em prol da bacia do rio das Velhas. Nesse período, várias foram as reuniões, os seminários, as oficinas e as pesquisas envolvendo universidades, órgãos federais, estaduais e municipais, empresários e organizações não governamentais e a população, de maneira geral. Tudo isso tendo à frente o planejamento, a organização e o trabalho dedicado de todas as pessoas que dirigem e operam o Projeto Manuelzão. A todos, eu gostaria de deixar um abraço carinhoso, fazendo-o por meio do nosso querido amigo Prof. Apolo, idealizador do Projeto Manuelzão. A todos, os meus sinceros agradecimentos e a minha eterna gratidão e admiração pelos esforços desprendidos em prol da sociedade mineira.

"A água é o sangue da terra": esta frase, estampada em um dos informativos do projeto, mostra a nobreza e a profundidade dos propósitos de ações que nortearam a criação desse grande projeto em defesa das águas do rio das Velhas, exemplo merecedor de todos os aplausos e digno de ser copiado e seguido por aqueles que enxergam além dos horizontes, vislumbrando um futuro melhor para as populações vindouras. Parabéns ao Projeto Manuelzão.

O Dia Mundial do Meio Ambiente, hoje comemorado, não tem apenas reclamações e denúncias: o Projeto Manuelzão é a boa notícia, é o exemplo vivo da participação da sociedade civil organizada.

Ao encerrar as minhas palavras, gostaria de deixar um agradecimento todo especial a toda a equipe que nos ajudou a organizar esse evento. Agradeço a toda a assessoria da Assembléia Legislativa, da mais alta competência, à Cida, do Projeto Manuelzão, e, entre as pessoas que nos ajudaram, gostaria de citar o nosso querido Dr. Marcos Antônio, que muito nos ajudou na realização do evento. Agradecemos, ainda, a toda a nossa equipe do gabinete, coordenada pelo Ivo e pelo Reginaldo. Enfim, agradeço a todos vocês que nos prestigiaram com a presença. Parabéns e muito obrigado a todos.

Palavras do Sr. Apolo Heringer Lisboa

Boa-tarde a todos os presentes, queria cumprimentar a Mesa e as demais autoridades presentes por meio do Deputado e colega Marco Régis. É motivo de muita satisfação estarmos aqui, porém com a humildade necessária para agradecer essa distinção da Assembléia Legislativa por meio de uma proposta do Deputado Fábio Avelar, que sempre tem nos apoiado. Mesmo no início do projeto, quando S. Exa. era Diretor da COPASA, já nos apoiava. Gostaria de deixar claro que o Projeto Manuelzão é uma iniciativa da sociedade civil organizada. Esse movimento surgiu entre professores da UFMG, na Faculdade de Medicina, no Departamento de Medicina Preventiva, mais precisamente no Internato Rural, que, há mais de 20 anos, tem trabalhado em todo o interior mineiro, com estudantes do último ano de Medicina atendendo à população.

Demos conta de que estava havendo uma dificuldade muito grande para resolver os problemas de saúde da população só com a Medicina. Verificamos, ano após ano, que os problemas se aprofundavam. Um dia, resolvemos levantar a voz e dizer que saúde não era basicamente um problema médico. Isso teve grande repercussão na Faculdade de Medicina. Não desfazemos da importância da Medicina. Qualquer um sabe que não seríamos loucos de falar uma coisa dessas. Todos já nos beneficiamos - e ainda podemos nos beneficiar a qualquer momento - da Medicina, que está em grande avanço.

Mas não se produzirá saúde no Brasil com a Medicina. É preciso mudar a qualidade de vida e intervir nos fatores que determinam a saúde da população. Do jeito que está, é muito bom para a indústria da doença ganhar dinheiro, ao contrário da Veterinária, pois a saúde animal dá dinheiro - carne, ovos e leite. Precisamos mudar e investir pesado na saúde.

Então, tomamos a questão da água como referência básica de nosso trabalho e caímos no rio das Velhas. Muitos não entendem bem por que o Projeto Manuelzão, da Faculdade de Medicina da UFMG, alastrou-se por toda a bacia do rio das Velhas. Hoje, esse é um projeto da bacia; milhares de pessoas, em todos os municípios, fazem parte desse Projeto, que já não é da UFMG, mas da população dessa bacia - 4.500.000 pessoas, incluindo as de Belo Horizonte. Então, esses médicos resolveram adotar um rio e pretender a volta do peixe a ele, para termos mais saúde. Se conseguirmos explicar isso em poucas palavras, estarei satisfeito.

O Projeto Manuelzão observou que a população mais pobre, atendida pelo SUS - Medicina especializada para os pobres - tem muitas doenças ligadas à questão ambiental: a problemas de lixo, esgoto, má qualidade da água. E verificamos que, nas águas dos córregos e dos ribeirões, estavam assinaladas as más condições de vida dessa população: crianças brincando no lixo e no esgoto, com parasitose e todos os tipos de problema; a dengue, doença do meio ambiente, do lixo; os rios cheios de agrotóxicos, esgotos sanitários e efluentes das indústrias, etc. Então, essa situação nos levou a ver que as águas poderiam ser fator mobilizador e de organização da população.

Como queríamos envolver, mais e mais, nessa batalha, a UFMG, que, com milhares de alunos, funcionários e professores, é uma potência - e mantida com dinheiro público -, pensamos em criar um projeto próximo da UFMG, para que todos possam se envolver com ele, pois isso terá um impacto positivo na própria Universidade, que, como a bacia do rio das Velhas, também precisa se revitalizar - é uma revitalização para dentro e para fora. E vimos que, se esse projeto envolvesse também Belo Horizonte, como é o caso da bacia do rio das Velhas, a UFMG poderia participar maciçamente, com um objetivo, visando a resultados - porque aos Vales do Mucuri e do Jequitinhonha, que ficam muito longe, vão uns 20 professores e uns 30 ou 40 alunos, e isso não representa a Universidade como um todo. É preciso haver um envolvimento maciço, até porque não há condições de aprendizagem fora do diagnóstico e da resolução de nossos problemas. Se o ensino for totalmente desligado dos problemas que temos na sociedade, não terá grande valor e não estará associado com a formação da cidadania. Então, o Projeto Manuelzão tem essa característica, e a bacia do rio das Velhas caiu-lhe como luva.

O rio das Velhas começa em Ouro Preto e vai até perto de Pirapora, em Barra do Guacuí, no Município de Várzea da Palma, onde entra no São Francisco - são 51 municípios. Então, pensamos em trabalhar toda essa região, pois toda a água que cai aqui vai - ou tende a ir - para o mesmo local, e precisamos isolar o objeto de trabalho para, depois, comprovar se houve resultado. Assim, a água acabou sendo eixo de mobilização.

Foi muito importante definirmos a volta do peixe como fator fundamental - objetivo pontual comum. Temos muita vontade de obter resultados; queremos mostrar a excelência de nossas idéias. O peixe, em geral, vem para o rio das Velhas subindo o São Francisco. Depois que entra no rio das Velhas, de Curvelo para cá, começa a morrer. Então, se os peixes voltarem e não morrerem, isso é sinal, em sua biodiversidade histórica, de que a qualidade da água melhorou. Se isso ocorreu, é porque deixou-se de jogar lixo, esgoto ou agrotóxico nos rios, nem há mais assoreamento por uso e ocupação indevida do solo. E as pessoas passaram a ter saneamento básico - só isso já terá um impacto enorme na saúde da população. Então, essa é uma forma de atuar, para ter muito mais saúde, sem gastar dinheiro com doença e sem envolver a Medicina, o que vai colaborar para que o SUS tenha dinheiro para tratar dos, realmente, doentes - com doenças que ainda não conseguimos evitar. Mas grande parte das doenças que há no Brasil são evitáveis, e existem por falta de cuidado para com as condições de vida da população. Então, se a água melhorou de qualidade, se o meio ambiente melhorou, é porque se mudou a mentalidade da sociedade. Então, se os peixes voltarem e não morrerem, é porque nossa mentalidade terá mudado. E este é o grande salto do Projeto Manuelzão - mudar a mentalidade. Porque a mentalidade que nos leva a fazer com o rio das Velhas o que estamos fazendo é muito atrasada e não nos honrará no futuro.

Quando, no futuro, souberem que todos os nossos esgotos são lançados nos rios, que não há, praticamente, tratamento de esgotos em Minas Gerais, vão nos julgar de uma forma terrível. Estamos destruindo a natureza com o desmatamento, um crime, pois acaba com a água. Precisamos melhorar a qualidade da água, mas também aumentar a sua quantidade, o que se faz com cobertura vegetal maciça, porque segura mais água no solo do que as próprias barragens. Se as barragens são construídas sem a cobertura vegetal, em poucos anos estarão assoreadas. Fazemos grande associação entre poluição, violência e corrupção. A degradação ambiental tem que ver com a degradação moral. As coisas não se encontram separadas. A degradação do meio ambiente atinge a sociedade como um todo sem que nenhum segmento fique fora da situação. Por isso, precisa haver um movimento global da sociedade no tocante ao assunto.

O Projeto Manuelzão adquiriu certa força devido à questão teórica. Não basta termos boa-vontade e indignação. Precisamos definir estratégias, objetivos. Definimos a volta dos peixes aos rios como um dos bioindicadores, pois que há outros mais sensíveis, que serão utilizados à medida que formos avançando no movimento. A volta dos peixes permitiu unificar a luta de pescadores, os maiores amantes dos peixes. O Projeto Manuelzão está unificando o trabalho de médicos, biólogos, geólogos, geógrafos, representantes da área da comunicação social, envolvendo, também, o trabalho de Vereadores e Prefeitos. Todas as camadas da sociedade, todas as instituições públicas municipais, federais e estaduais estão unidas num mesmo objetivo: a volta dos peixes. Todos sabem o que fazer para que isso ocorra, e estaremos dando um grande salto porque a água e os bioindicadores integram o meio ambiente. Não podemos fazer uma luta isolada em prol do meio ambiente. Trata-se de um conjunto que não podemos separar. No caso do Projeto Manuelzão, postulamos que a água seja o elemento unificador de todo esse movimento. A água tudo lava, traz notícia da nossa terra, é solvente universal, é o sangue da terra e, através dela, nós, da Medicina, descobrimos nova maneira de lutar pela saúde. Envolvendo a questão fundamental do meio ambiente com a saúde e unindo-nos a todas as demais áreas da universidade e da sociedade, estaremos fazendo uma proposta confluyente. Acharmos que a questão do peixe e dos bioindicadores não é importante apenas para a questão ambiental. Se quero saber se a Secretaria do Meio Ambiente, a Prefeitura, o Governo têm feito algo pelo meio ambiente, preciso saber se os bioindicadores confirmam isso, pois não bastam discursos, promessas e projetos caros. Quero saber se os animais, os peixes e os pássaros estão voltando. Os bioindicadores são uma forma de controlar a gestão ambiental. Enquanto peixes e animais estiverem morrendo e o desmatamento avançando esses bioindicadores estão desautorizando a qualidade das nossas ações.

É importante, também, apresentar a questão das parcerias. O Projeto Manuelzão e, como ele, diversos organismos e instituições da sociedade ou ONGs têm sofrido demais, porque o Estado não pode resolver todos os problemas. O Estado não consegue fiscalizar todos os rios, todas as matas e todos os cidadãos, sem a participação da sociedade. Mas quando a sociedade se organiza com a intenção de participar, nem sempre, encontra o Estado preparado para essa parceria, ou seja, para dividir as atividades e os recursos. Muitas vezes, tentam inchar mais o aparelho do Estado, com uma política errada, desanimando os setores da sociedade que têm tentado defender o seu País. É necessária uma reforma da estrutura do Estado e das políticas governamentais, para promover uma mudança de atitude, de civilização e de perspectiva, porque, se a sociedade não pegar este País em suas mãos, nenhum Estado e nenhum governo resolverá o seu problema. Isso tem de ficar claro, não apenas com relação à questão do meio ambiente, mas também com relação a todas as questões.

O Manuelzão dizia-nos isso com toda a razão. Estamos em um processo internacional de globalização. No interior, o problema está ligado ao exterior. Já não há roça, porque o mundo se integrou através da Internet, das comunicações e do transporte. No Brasil está havendo uma competição desigual, que está levando as empresas a não ter muito cuidado com o meio ambiente, ou seja, a uma certa complacência com relação a essa questão. A sociedade tem de reagir fortemente contra isso, sem temer a globalização, para a qual o mundo caminha. Futuramente, haverá um planeta Terra integrado. Para o Brasil não ser rifado nesse processo de globalização, teremos de insistir na mudança da mentalidade e na educação, não apenas na formal, mas também na mais profunda. Temos de mexer com a mente das pessoas, que é a sua maior capacidade, pois isso fará o Brasil mudar. Precisamos investir na educação em geral e na educação ambiental, particularmente, levando os alunos a lutar pela preservação do meio ambiente em seu bairro e em sua cidade, aprendendo biologia e sobre as epidemias, examinando o seu lixo e o comportamento das suas empresas e das suas Prefeituras. Assim, aprenderão sobre a educação ambiental e, ao mesmo tempo, serão cidadãos do País.

Agradeço à Casa Aristides, à Prefeitura de Ribeirão das Neves e à Reciclar T3, por nos terem cedido essa decoração elaborada com material coletado de resíduos sólidos. Com isso, demonstraram a importância do reaproveitamento de todo o material. A nossa sociedade consumista gasta muita energia para produzir embalagens para, depois, jogar fora. Isso é um absurdo. Esse lixo não pode ser jogado fora. Ele tem de ser reutilizado, pois isso significa economia de energia. Essa questão, muito prática e concreta, faz parte do trabalho de muitas escolas.

Pediria que projetassem algumas cenas do trabalho do Projeto Manuelzão, de que participaram várias pessoas que estão no Plenário. Esse trabalho foi executado no alto rio das Velhas, no médio rio das Velhas e no baixo rio das Velhas. Estão presentes representantes e pessoas que ocupam as galerias e o Plenário. O projeto abrange toda a bacia do rio das Velhas. Não podemos dividi-la, porque, assim, dividiremos também a nossa consciência, dificultando o trabalho de mobilização.

Essa é a nascente do rio das Velhas. Essa é cachoeira das Andorinhas, em Ouro Preto. Ai está a nascente começando a ser poluída. Esse é o pessoal do trabalho da limpeza urbana. Isso era um córrego, que agora está cheio de pneus. Aqui estão crianças no córrego da Biquinha, na região Norte de Belo Horizonte. Aqui se mostra a mortandade de peixes. Aqui aparecem estudantes de Medicina tratando de pessoas ao longo da bacia do rio das Velhas. Temos diversos estagiários trabalhando. Esse é um córrego que vai cair no Arrudas, no Barreiro. Essa foto foi feita por ocasião da epidemia de leptospirose, no Barreiro. Esse é o posto médico. Desde que não haja proteção ao meio ambiente, há posto médico cheio. Essas são manifestações da população querendo canalizar os córregos.

Temos visto que a população e o poder público permitem que os rios se transformem em lixeira e esgoto e depois, quando começam a ver muitos ratos e baratas, querem canalizar os córregos, com se eles fossem responsáveis pela situação. Ao canalizar o córrego, perdura o mau cheiro e a reprodução de vetores de problema. Essa é uma das primeiras manifestações que o Projeto Manuelzão ajudou a organizar para a Secretaria de Meio Ambiente de Belo Horizonte. Era o ribeirão Arrudas, cheio de peixes, cachoeiras e curvas. Eles tiram as curvas para não atrapalhar o trânsito, o que aumenta a velocidade da água e impermeabiliza o solo. Esse é um trabalho nosso para a proteção de nascentes.

Aqui é um seminário realizado na COPASA-MG, que tem dado apoio ao Projeto Manuelzão. Esse seminário foi muito importante, porque chamou a atenção para a necessidade de trabalhar a bacia hidrográfica como um todo. Não há necessidade de dividir onde há concessão e onde não há. A bacia é indivisível. Temos também a questão dos bioindicadores como instrumentos importantes para monitorar a qualidade da água. Aqui é uma visita a uma estação de tratamento de esgoto. Trabalho em Cordisburgo. Trabalho em Corinto. Casa Aristides em Nova Lima. Esse é um carro que o Projeto Manuelzão comprou para investir em infra-estrutura porque, se acabar o dinheiro, o carro vai durar uns 15 anos. Aí é o nosso ônibus. A UFMG custeia a despesa com o ônibus, que é usado para visitar os pontos de impacto no meio ambiente. É um trabalho de educação ambiental. Isso é a chegada do rio das Velhas ao rio São Francisco. Esperamos que isso seja uma realidade aqui para cima também.

O Sr. Apolo Heringer Lisboa - O Projeto Manuelzão não faz apenas um trabalho de extensão e de ensino, procurando também desenvolver um trabalho de pesquisas, pois existem muitos empréstimos de Bancos mundiais ao rio das Velhas e a Minas Gerais, e queremos ter capacidade técnica e científica para, quando houver qualquer situação contrária aos interesses da bacia, apresentá-la às autoridades técnica e política a fim de coibi-la.

Terminamos, depois de um ano e meio, uma série de pesquisas, financiadas pelo FUNDEP, ligado à UFMG. Citarei o nome de algumas para divulgar o nosso interesse: Inventário da Fauna de Peixes e os Impactos Ambientais sobre a Diversidade da Ictiofauna - estamos monitorando a mortandade de peixes e sabemos bastante sobre as suas razões, o que será divulgado para a sociedade brevemente, pois o estudo, que conta com a participação dos biólogos Carlos Bernardo Mascarenhas e Paulo dos Santos Pompeu, já está completo -; Diagnóstico de Saúde Humana Relacionado ao Meio Ambiente, que já está pronto e foi feito por mim, Marcos Vinícius Polignono, Antônio Leite Alves e Thomaz Gonzaga da Matta Machado; Estudos Geológicos e Ambientais na Sub-bacia do Riachinho - Serra do Cipó, realizados pelos geólogos Maria Giovana Parizzi, Alexandre Urlein e Leila Nunes Menegasse Velasquez, que mostraram a ocupação indevida de áreas da serra do Cipó, por falta de conhecimento; As Plantas Medicinais na Educação Ambiental, um estudo sobre plantas medicinais, com a participação da bióloga e farmacêutica Maria das Graças Lins Brandão; Análise de Pesticida na Bacia do Rio das Velhas, feito pela química Zenilda Cardeal e pela engenheira-química Alcione Ribeiro de Matos; e Impactação por Mercúrio, feito pela química Cláudia Carvalhinho Windmoller. A esses estudos somam-se outros, como o levantamento da situação do rio Preto, em Santana de Pirapama.

A partir do estudo científico, da educação ambiental e da mobilização social, estamos criando condições para dar um salto de qualidade, recuperando espaços. Vamos ter uma vitória, pois, brevemente, com o início do funcionamento de algumas estações de tratamento de esgoto que melhorarão o sistema de tratamento de lixo, teremos a volta, e não a morte, dos peixes. Assim, entraremos em outro período, com bioindicadores mais sensíveis.

Agradeço a paciência e a presença de todos, além dessa homenagem. Prometemos continuar com esse trabalho, a fim de obtermos mais vitórias. Muito obrigado.

Entrega de Placa

O Sr. Presidente - A Presidência tem o orgulho de entregar ao Prof. Apolo Heringer Lisboa, Coordenador do Projeto Manuelzão, uma placa em homenagem ao Projeto, com os seguintes dizeres: "A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais homenageia o Projeto Manuelzão por seu grande significado na busca da qualidade de vida e na formação da cidadania entre as comunidades mineiras. O trabalho exemplar de conscientização e de prestação ambiental, desenvolvido nos 51 municípios da bacia do rio das Velhas, mostra que é possível, com criatividade e esforço coletivo, promover o desenvolvimento social, em harmonia com os recursos e as leis da natureza. Belo Horizonte, 2 de junho de 2000. Deputado Anderson Aduato, Presidente".

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. João César de Freitas Pinheiro

Exmo. Sr. Deputado Marco Régis, representando o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Anderson Aduato; Exmo. Sr. Prof. Apolo Heringer Lisboa, Coordenador do Projeto Manuelzão; Exmo. Sr. Marcos Borato Viana, Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG, representando o Magnífico Reitor, Prof. Francisco César de Sá Barreto; Magnífico Reitor do Unicentro Newton Paiva, Dr. Newton Paiva Ferreira Filho; Exmo. Sr. Márcio Tadeu Pedrosa, Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária - ABES -; Exmo. Sr. Dr. Fernando Antônio Leite, Coordenador de Projetos da AMDA; Exmo. Sr. Deputado Fábio Avelar; senhores, senhoras, estudantes, professores, é uma responsabilidade enorme estar aqui para falar sobre política ambiental, porque falar sobre o Projeto Manuelzão é falar sobre política pública vinculada à defesa do ambiente, ao desenvolvimento sustentável.

Bem lembrou o Presidente desta Casa, quando, no seu pronunciamento lido pelo Deputado Marco Régis, colocou a questão internacional como fulcro de uma discussão oportuna.

É importante lembrarmos um pouco a nossa história nestes 500 anos de desconhecimento do Brasil. O que somos e o que fizemos no País, especificamente Minas Gerais? O que fez pelo mundo e o que tem a receber do mundo? Temos os países da Europa Ocidental, temos o Japão, temos os Estados Unidos, que vivem numa situação de hegemonia da economia mundial. A industrialização desses países se deu com o apoio, com a história, com o trabalho dos brasileiros. Como? Por meio de um processo que talvez fosse interessante enfatizar e exemplificar como o de uma esteira rolante, em que, ininterruptamente, milhões de toneladas de material de recursos naturais tirados do solo e do subsolo atravessaram o Atlântico, atravessaram oceanos para alimentar essa industrialização.

É importante resgatar essa questão internacional e essa história internacional, porque o meio ambiente e o Projeto Manuelzão têm muito que ver com isso. Por quê? Porque o passivo ambiental gerado por essa industrialização do mundo está aqui nas bacias do rio Piracicaba e do rio das Velhas, em que o Projeto Manuelzão tem feito um trabalho maravilhoso.

E esse passivo ambiental aumentará se não tivermos cuidado. E aí o Legislativo e o Executivo do Estado têm a responsabilidade imensa de aplicar os nossos recursos, os recursos que nos sobram da divisão do bolo da industrialização do mundo, em pesquisa e desenvolvimento, porque os países já industrializados saem de uma posição de industrialização para outra neste momento.

O paradigma procurado hoje pela civilização, como diz o Prof. Apolo, perseguido pelo Projeto Manuelzão, leva em conta que esses países já não querem, por exemplo, produzir o aço tradicional. Querem, sim, produzir novos materiais. Querem sim, por um novo conceito de aplicação de tecnologia de ponta, empurrar para países como o nosso, chamados de subdesenvolvidos, uma tecnologia e uma industrialização que continua e continuará, se não tivermos essa visão de mudança, a reboque. Então, falar de meio ambiente, falar de Projeto Manuelzão, falar de relações internacionais é falar desse gravíssimo problema. E quem resolve esse gravíssimo problema senão a sociedade, senão o trabalho político de pessoas como o Prof. Apolo, que vão à base da sociedade, interagem com ela no sentido de compreender isso, no sentido de se organizar, no sentido de avançar para um novo paradigma?

Além dessa questão internacional, há outra questão à parte, que é a da nossa metodologia de controle ambiental. Não adiantaria muito ficarmos simplesmente licenciando, burocraticamente licenciando. O que nos adiantaria era ver se as condicionantes desses licenciamentos estão embutidas numa nova postura política e ambiental que manifeste a nossa presença no concerto das nações em face desta dura realidade da diferença existente, por exemplo, entre países do G-7 e o nosso. Por isso, o Projeto Manuelzão também é importante, porque cria determinadas ligações na base da sociedade, no sentido de não somente licenciar, mas fazer articulação institucional, zoneamento e educação ambiental.

É interessante que se diga que o Deputado Federal Tilden Santiago recebeu recentemente uma carta do Prof. Apolo, relativa ao Projeto Manuelzão. Uma carta que está em minhas mãos na Superintendência de Política Ambiental e que está sendo analisada profundamente, porque trata das questões da política pública e das questões deste relacionamento interinstitucional, interdisciplinar e multidisciplinar que deve haver no trato das questões ambientais, no trato desta nova postura da sociedade frente a esta dura realidade do terceiro milênio.

Sob a ótica da universidade junto ao povo e sob a ótica da universidade mais povo, mais Governo do Estado, nós, da Secretaria de Meio Ambiente, gostamos de receber a carta do Prof. Apolo, do Projeto Manuelzão, porque, assim, vamos criar oportunidade para discutir planos, programas e projetos que não caibam simplesmente no discurso, que não fiquem simplesmente na gaveta ou na prateleira.

Trago aqui a notícia de que o Secretário Tilden Santiago está empenhado em uma parceria concreta. Trago também a idéia de que o Projeto Manuelzão e o rio das Velhas sirvam de

modelo para outras bacias, como, por exemplo, a bacia do rio Piracicaba, onde se concentra toda a base de industrialização do País. Se de lá não tivéssemos tirado a mata atlântica para colocar as mineradoras e o complexo siderúrgico, este País não teria, enfim, criado a base para sua industrialização, ainda que menor que a dos países do G-7, mas com uma infra-estrutura suficiente para nos dar uma boa colocação no concerto das nações.

Finalizando, à Assembléia Legislativa temos que agradecer. À Assembléia Legislativa, que, nesta hora, fala do meio ambiente e das questões internacionais, que escuta as discussões sobre a água, que escuta as discussões sobre a destinação dos recursos naturais, que são questões de mais alta gravidade. A esta Assembléia, a esta Casa do povo, a esta nossa Casa, o nosso muito obrigado. Era só. Estamos abertos, na Secretaria de Meio Ambiente, para dialogar e encontrar caminhos, todos juntos, para resolver uma problemática tão grave como essa do desenvolvimento sustentável. Muito obrigado. (- Palmas)

Palavras do Sr. Márcio Tadeu Pedrosa

Boa tarde, Deputado Marco Régis, na pessoa de quem cumprimento todos os componentes da Mesa; boa tarde a todos os presentes. A Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES - agradece o convite e a oportunidade de estar aqui participando da comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente, como também da homenagem ao Projeto Manuelzão. Como separar meio ambiente dos recursos hídricos e do saneamento? É difícil. Mesmo hoje, que vemos que essas peças importantes da qualidade de vida do cidadão são tratadas de forma separada, sabemos que, cada vez mais, para o futuro, elas terão que ter um tratamento conjunto, se quisermos realmente sucesso nesta caminhada árdua e difícil, mas, ao mesmo tempo, motivadora para aqueles que nela militam.

Sabemos que água encanada, esgoto tratado, sistemas contra inundações, recolhimento de lixo, meio ambiente preservado com melhoria da qualidade do ar que respiramos são direitos básicos do homem, diretamente relacionados à saúde e à dignidade. Entretanto, alguns dados nos fazem ver os desafios que temos pela frente. Cerca de 15 milhões de brasileiros residentes em áreas urbanas não têm acesso à rede de esgoto. Em 1970, a expectativa de vida era de 53 anos, e a mortalidade infantil, de 86 mortes por 1.000 nascidos vivos. Em 1998, tivemos uma melhora, com uma expectativa de vida de 68 anos e 39 mortes por 1.000 crianças nascidas vivas. Nos hospitais, cerca de 50% dos casos são de doenças de veiculação hídrica.

Dados dos recursos oriundos de financiamentos do FGTS nos revelam que, entre 1970 e 1996, foram investidos R\$15.000.000,00 em saneamento nas cidades do País, mas que ainda serão necessários mais R\$42.000.000,00 para a universalização do saneamento no Brasil.

A realidade desses dados torna evidente que, neste período, a população passou de 95 a 165 milhões, e os processos de urbanização e industrialização provocaram o surgimento de megálopoles com a multiplicação de favelas, perda da qualidade de vida e crescente deteriorização ambiental, tendo a violência atingido índices alarmantes.

A questão básica é que, enquanto não seja elevada a qualidade de vida da população em geral, em termos de alimentação saudável, moradias seguras, água em quantidade e de qualidade, eliminação sanitária de despejos orgânicos e sólidos, educação, trabalho digno, transporte seguro, bom uso do tempo disponível para o lazer, não é possível falar de saúde pública, pois a cada ano um dos fatores citados determina a situação da saúde ou da doença nos diferentes segmentos da sociedade.

Mas algumas medidas práticas podem ser sugeridas:

desenvolvimento de ações de planejamento da ocupação do solo urbano embasado em critérios tais como, potencialidade e vulnerabilidade de fatores ambientais, tomando-se como unidade de planejamento regional a bacia hidrográfica;

transformação do licenciamento ambiental em um processo cada vez mais de negociação social, sendo que a ABESME parabeniza a SEMAD pelas ações nesse sentido;

aproveitamento dos comitês de bacias hidrográficas para se agregarem de forma intensa as áreas de agricultura e pecuária, fazendo destes parceiros para o controle de poluição.

incorporação na educação formal, em todos os níveis, do estudo dos ecossistemas locais nas disciplinas de Química, Biologia, Ciências, Matemática, entre outras, com aulas de exposições em campo, dando caráter humanitário, filosófico e ecológico ao ensino.

Achamos importante ressaltar que um dos setores que já contribuem, não com 100% de eficiência, mas em nível muito bom, é o das companhias de saneamento estaduais, pois, com abrangência em diversos municípios, torna-se obrigatório o monitoramento dos mananciais, a garantia da qualidade da água e a constante busca de soluções de menor custo e mais viáveis, a fim de se alcançarem melhores condições de vida para maior número de pessoas.

Refletindo sobre tudo isso, podemos entender melhor quando o Prof. Apolo diz que a volta do peixe ao rio vai depender de crescermos muito como pessoas, estudarmos muito, respeitarmos mais para que, no futuro, tomara que seja próximo, possamos ter nosso meio ambiente equilibrado. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Fernando Antônio Leite

Deputado Fábio Avelar, professor, médico, guerreiro, idealista, sonhador e realizador; Dr. Apolo, demais autoridades, senhoras e senhores, boa-tarde. Gostaria de justificar a ausência de nossa Superintendente, Maria Dalce, ausente há 20 dias de Minas Gerais. Ela esteve no Mato Grosso participando de um Congresso de organizações não governamentais e atualmente se encontra em Brasília fazendo um curso de políticas ambientais. Apenas chegará aqui no Domingo, já para um evento que realizamos tradicionalmente há alguns anos - o lançamento da "Lista Suja" e agora, também, da "Lista Limpa".

Esse é um instrumento de sensibilização que usamos para evidenciar a questão ambiental.

Gostaríamos de parabenizar, novamente, o Deputado Fábio Avelar, pois é a segunda vez, nos últimos dias, que, por sua iniciativa, a questão ambiental vem à tona nesta Casa - há poucos dias fez um requerimento para discutir um projeto lamentável do Executivo de Contagem, sobre Várzea das Flores, e, agora, novamente por sua iniciativa, estamos aqui. Então, gostaríamos de parabenizar e agradecer à Assembléia Legislativa e ao Deputado Fábio Avelar por tais iniciativas.

É muito oportuna essa homenagem ao Projeto Manuelzão, não apenas por estarmos na Semana do Meio Ambiente, mas porque esta Casa estava bastante em evidência, nos jornais de circulação no Estado, por ter-se sucumbido a projetos de cunho imediatista e clientelista - segundo os jornais, estavam circulando na Casa projetos eleitoreiros, de cunho superficial. E isso por demanda nossa - temos a cultura de demandar de nossos Deputados que trabalhem simplesmente como despachantes de luxo, o que ocasiona fatos como esse que veio à imprensa nesta semana. Mas, ao mesmo tempo, estamos vendo aqui a iniciativa da própria Assembléia, prestando essa homenagem ao Projeto Manuelzão. Além disso, sabemos que esta Casa é parceira do Projeto em várias ações, e percebemos nisso uma perspectiva muito vasta. Como disse o Dr. Apolo, a sociedade não tem "probleminhas", mas diversos problemas sérios, que são nossos, e a busca de parcerias para enfrentar esses problemas parte da responsabilidade de cada um e da procura do conceito de cidadania, pelo qual vemos que o problema é realmente nosso, como sociedade, e não do Governo ou do empresário. Assim, nesse quesito, esse evento foi premiado - está plantando uma semente com bastante perspectivas de crescimento.

Nossa entidade já luta por essa causa ambiental há 21 anos. Nascemos de um grupo de estudantes, que se reuniam na porta da Igreja São José, em uma época difícil, quando falar em ecologia ainda era coisa de feminado. Hoje, nossa mentalidade evoluiu bastante, e estamos começando a aprender o que os índios já sabiam: que devemos levar nossas vidas em harmonia com a natureza. Em todos esses anos, sempre tivemos um trabalho de denúncia, sendo uma entidade mais combativa, mas sempre dialogando com o setor produtivo, pelo que recebemos muitas críticas. Críticas da própria sociedade, às vezes até de ambientalistas, mas procuramos ter a visão de meio ambiente não apenas de dentro da floresta; queremos ter a percepção do meio ambiente como um todo. E nosso grande problema de poluição é a atividade econômica - é por isso que procuramos esse diálogo com o setor produtivo.

Aproveitando, sugiro ao Deputado - que falou muito bem sobre o projeto das águas subterrâneas - que, já que os jornais de hoje trazem denúncias bastante graves sobre a questão das

águas subterrâneas da região de Belo Horizonte, avaliasse a possibilidade de audiência pública ou de debate como este para discutirmos essa questão.

Termino reiterando nosso apreço e nossa alegria em ver o crescimento do Projeto Manuelzão e em ver que o Dr. Apolo, um herói, conseguiu, em um sistema onde o médico é obrigado a entender mais de doença que de saúde, ser um médico que trabalha para a saúde, de forma aprofundada, tendo como gancho a questão ambiental. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Newton de Paiva Ferreira Filho

Exmos. Srs. Deputado Marco Régis, representando o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Anderson Aduino; João César Freitas Pinheiro, representando o Secretário Estadual Tilden Santiago; Prof. Apolo Heringer Lisboa, amigo de infância, que reencontro com tanta alegria e satisfação; Dr. Marcos Borato Viana; Márcio Tadeu Pedrosa; Sr. Fernando Antônio Leite; Deputado Fábio Avelar, autor do requerimento; alunos do Curso de Farmácia, conscientes de que de nada adianta tratar das doenças do homem se não pudermos dispor de um ambiente saudável para viver; alunos do Curso de Nutrição, conscientes de que nada é mais importante para a nutrição humana que a água pura, limpa e potável; alunos do Curso de Geografia e Meio Ambiente do nosso Unicentro, aqui presentes, que, conscientizados e instrumentalizados, deverão estar na frente da luta pela preservação do nosso meio ambiente e pela sobrevivência do ser humano; Prof.ª Carla, Prof. Dupim, coordenadores do curso; nossos professores Guilherme Sabino, Antônio Carlos Maia Figueiredo, Marcos Antônio Reis de Araújo, que são os membros do nosso Centro de Estudos do Meio Ambiente, estamos, aqui, aproveitando a oportunidade desta solenidade, exatamente para apresentar-lhes o CEMA.

O Centro Universitário Newton Paiva, que tenho, no momento, a responsabilidade de dirigir, vai caracterizando-se por uma busca contínua de vencer o secular desafio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. É sabido que esses três segmentos constituem a sustentação, os pilares, a razão e o fim da universidade.

Foi através da extensão que nós, do Unicentro, nos projetamos sobre a sociedade, criando centros e núcleos, programas e projetos, que vêm gradativamente marcando nossa presença na comunidade de nosso município e de diversos municípios de nosso Estado. Entre eles destacaria o CEMA, Centro de Estudos do Meio Ambiente, com seu Núcleo de Desenvolvimento Sustentável, que tem como objetivo integrar os estudos desenvolvidos pelos demais núcleos que compõem o CEMA. Nosso objetivo não é criar mais um centro ou tomar apenas mais uma iniciativa. É participar do processo com uma abordagem nova, revolucionária e de cunho estratégico para a questão ambiental em Minas Gerais e no Brasil. Quando nos referimos a uma abordagem revolucionária, queremos dizer abordagem holística, multidisciplinar e, principalmente, interdisciplinar. Encontramo-nos no limiar de um novo século, no início de mais um milênio da Era Cristã. Não podemos continuar a viver no século XXI um período de destruição, de devastação, de desrespeito suicida para com o nosso meio ambiente, como o que temos presenciado e que nos tem horrorizado.

Por isso, estamos lançando a proposta de realização de um esforço concentrado denominado Movimento Minas XXI, cuja prioridade é estimular a sociedade a ter o seu projeto de futuro, com a indicação de como enfrentar os grandes desafios que nos são colocados no limiar deste novo século. Nenhum lugar seria mais adequado para este lançamento do que a Assembléia Legislativa; nenhuma época seria mais oportuna para este lançamento do que as proximidades da Semana Mundial do Meio Ambiente do Ano 2000; e nenhum momento seria mais oportuno para este lançamento do que este momento, em que se homenageia o Projeto Manuelzão.

Senhoras e senhores, acreditamos que nenhuma homenagem de nossa parte poderia ser maior do que dizer que, desta tribuna, na presença de tantos ambientalistas, no exemplo daqueles jovens do Internato Rural da Faculdade de Medicina da UFMG, fomos buscar a inspiração, o modelo, a disposição, a fé e a garra para nos lançarmos nessa luta, com a disposição de sonhar e de vencer.

Com a humildade de quem segue exemplos, com a disposição de unir esforços com todos aqueles que chegaram primeiro e trabalharam, antes de nós, este caminho, com a ousadia de quem sabe que não há mais tempo a perder e inspirado neste Projeto Manuelzão que hoje homenageamos, integramo-nos nessa luta, trazendo, nas mãos, a bandeira do Movimento Século XXI. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Marcos Borato Viana

Boa-tarde. Prezado Deputado Marco Régis, que, além de ter sido meu colega da turma de 1971 da UFMG, foi, muitas vezes, meu colega de grupo também. Como o meu nome é Marcos e o dele Marco, fizemos muitas atividades conjuntas na sala de Anatomia, quando não tínhamos, ainda, cabelos brancos. É um prazer estar aqui e uma grata surpresa vê-lo presidir a reunião. No ano que vem, comemoraremos os nossos 30 anos de formatura.

Prezado Deputado Fábio Avelar, agradecemos a lembrança do Projeto Manuelzão na comemoração do Dia do Meio Ambiente; prezado colega Apolo, da Faculdade de Medicina; demais membros da Mesa; estudantes, professores, colegas e Diretores da Universidade, com muito prazer a UFMG vem aqui, em primeiro lugar para agradecer a homenagem, em nome do Reitor Francisco César de Sá Barreto, a quem estou representando. Essa homenagem, para nós, é da maior importância, uma vez que esse projeto tem apenas três anos. Esperamos que não dure muito, porque, se precisarmos de três séculos, por exemplo, para recuperar o rio das Velhas, estaremos perdidos. Precisamos de, pelo menos, três dezenas de anos para recuperar o rio das Velhas e a consciência das pessoas.

Não tem forma nenhuma diferente. Para que consigamos o nosso desiderato, temos que mudar a consciência. É nesse sentido que acho que esse trabalho vai durar muito tempo.

Gostaria de expressar o nosso agradecimento por essa homenagem, e ligar o meio ambiente ao Projeto Manuelzão sensibiliza-nos bastante e mostra que a UFMG acertou no caminho de congregar as pessoas, os seus cérebros, a sua força de trabalho, os funcionários, os alunos do internato rural nesse trabalho em que já estamos vendo frutos, mas de que esperamos frutos ainda mais produtivos.

Em segundo lugar, gostaríamos, exatamente por essa homenagem, de reafirmar o compromisso da UFMG com este Estado e com o País. O nosso compromisso está representado exatamente pelo Projeto Manuelzão, que é um compromisso de ensino. E agora, o Projeto Manuelzão vai congregando outros alunos que não os de Medicina. Queremos transformar o internato rural de Medicina em internato de outras áreas, como a de Engenharia. A UFMG cumpre esse papel de formar profissionais que tenham essa característica de interdisciplinaridade, que tenham a característica de pensar no meio ambiente.

Gostaria também de ressaltar o compromisso da UFMG com as pesquisas. Não estamos aqui apenas para formar indivíduos, também queremos difundir idéias novas. É com muito prazer que ouvi o Prof. Apolo referir-se às questões de pesquisa, algumas concluídas e outras em via de conclusão. Isso é função da Universidade, e, é claro, a sua função social é o aspecto mais visível do Projeto Manuelzão, é o aspecto mais evidente, mas foi muito bom ele ter se referido a esses outros aspectos, que são muito importantes para o Projeto Manuelzão.

Em terceiro lugar, gostaria de solicitar a toda a sociedade mineira que vista a camisa do Manuelzão, que nos ajudem sob o ponto de vista de parceria. Precisamos de parceria no trabalho, nas pesquisas, nos financiamentos. Esse projeto não pode morrer e depende, obviamente, de financiamento. Conclamamos a sociedade mineira, os empresários mineiros, os políticos mineiros a nos ajudar a manter esse projeto. Temos a certeza de que, com essas parcerias, o fruto virá. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Fábio Avelar

Sr. Presidente, não poderia deixar de aproveitar a oportunidade, neste dia em que comemoramos o Dia Mundial do Meio Ambiente, prestamos aqui uma justa homenagem ao Projeto Manuelzão e temos a oportunidade de assistir ao lançamento do Movimento Minas XXI, para darmos uma informação ao Plenário. Com satisfação muito grande, fazemos esse registro, pois estamos precisando muito disso. Nesse sentido, é dever do Estado reconhecer as pessoas que, de uma maneira ou de outra, promovem algum benefício ao nosso meio ambiente, cada vez menos respeitado. Gostaríamos de ler um projeto de nossa autoria, que visa a disciplinar a Medalha do Mérito Ambiental do Estado de Minas Gerais e do Diploma de Mérito Ambiental. Informo que, nesta oportunidade, dia em que comemoramos o Dia Mundial do Meio Ambiente, estamos apresentando à Casa esse projeto nos seguintes termos. (- Lê:)

"Art. 1º - A concessão da Medalha do Mérito Ambiental do Estado de Minas Gerais, instituída pela Lei nº 9.583, de 6 de julho de 1988, e do Diploma do Mérito Ambiental, criado pelo art. 4º da Lei nº 12.581, de 17 de julho de 1997, subordina-se às disposições desta Lei.

Art. 2º - A Medalha do Mérito Ambiental e o Diploma do Mérito Ambiental, a serem concedidos anualmente, por ocasião da Semana do Meio Ambiente, em número de quinze de cada categoria, destina-se a distinguir pessoas, empresas e instituições que tenham se destacado na defesa da melhoria do meio ambiente e conservação da natureza".

Não tenho dúvida, Sr. Presidente, de que teremos o apoio dos Deputados desta Casa à aprovação desse projeto. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Culminando essa solenidade, gostaríamos de convidar a Sra. Elma Rodrigues, do Comitê Manuelzão da cidade de Várzea da Palma, para fazer a leitura de um poema.

Leitura de Poema

A Sra. Elma Rodrigues - Várzea da Palma agradece a oportunidade. Em nome da água, da vida, de Deus, o Prefeito Municipal de Várzea da Palma, Arnaldo Marques de Souza, a Secretária de Saúde, Célia Márcia Fernandes e o Comitê Manuelzão de Várzea da Palma homenageiam o Projeto Manuelzão. (- Lê:)

"Água para beber/ Água para o lazer/ Água para irrigar/ E as culturas multiplicar.../ Água para preservar/ Os parques, as reservas/ Toda a ecologia/ E a origem da Vida.../ Água para proteger/ As comunidades aquáticas/ E fazer desabrochar/ A beleza da Vida.../ Água para produzir/ As mercadorias/ Água para conduzir/ O progresso do povo.../ Água para transportar/ A cadeia da vida/ E poder escoar/ Toda a produção.../ Água para gerar/ Eletricidade/ E poder depurar/ A poluição.../ Água para contemplar.../ E, pela sua energia, Suavizar com alegria/ O suor de um dia.../ Água para pescar.../ Água para harmonizar.../ Água para gerar/ A riqueza do povo.../ Água para preservar/ A qualidade da vida/ E poder proteger/ A saúde do povo.../ Água para eliminar/ Seu conflitos de uso/ E poder despertar/ A consciência do povo."

Antes de tudo, do Projeto Manuelzão, do Comitê, da Assembléia e de todos nós, tudo podemos naquele que nos fortalece. Obrigada.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos às autoridades e aos demais convidados pela honrosa presença, e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião especial de segunda-feira, dia 5, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 82ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 5/6/00

Presidência do Deputado Eduardo Hermeto

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Palavras do Secretário Ângelo Oswaldo - Palavras do Vereador Arnaldo Godoy - Palavras do Sr. Mauro Werkema - Entrega de placa - Palavras do Sr. Presidente - Apresentação do Coral - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Amilcar Martins - Antônio Júlio - Carlos Pimenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Doutor Viana - Eduardo Hermeto - Ivo José - Marco Régis - Maria Olívia - Mauro Lobo - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Eduardo Hermeto) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- A Deputada Maria Olívia, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. jornalista Ângelo Oswaldo, Secretário da Cultura, representando o Governador do Estado, Dr. Itamar Franco; Mauro Werkema, Presidente da Fundação Clóvis Salgado; Vereador Arnaldo Godoy, representando o Presidente da Câmara Municipal, Vereador César Masci; Frederico Carlos Von Dollinger, Diretor da Associação Comercial de Minas Gerais, representando o Presidente, Sr. Artur Lopes Filho; e o Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que suscitou a realização desta homenagem.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à comemoração dos 30 anos de criação da Fundação Clóvis Salgado.

Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será apresentado pelo Coral da Fundação Clóvis Salgado, regido pela Maestrina Eliane Fajoli e acompanhado pelo pianista Wagner Sander.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Exmos. Srs. Deputado Eduardo Hermeto, representando o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Anderson Aduato; jornalista Ângelo Oswaldo, DD. Secretário da Cultura; Dr. Mauro Guimarães Werkema, DD. Presidente da Fundação Clóvis Salgado; Vereador Arnaldo Godoy; Dr. Frederico Carlos, DD. Diretor da Associação Comercial do Estado; meus senhores, minhas senhoras, representantes da imprensa, entre as realizações do homem nesta terra, a que melhor traduz a sua capacidade idealizadora é a arte.

Nessa perspectiva, a atuação do artista torna-o participante direto na obra criadora de Deus, à medida que busca desenvolver ao máximo as potencialidades do ser humano e colhe, como resultado, verdadeiro enlevo da alma.

Na sociedade contemporânea, vemos com clareza que não pode o artista restringir-se ao seu campo específico de conhecimento.

É um novo tempo, e, para ele, é preciso um novo homem. Um novo homem que também não se deixe aprisionar nos limites estreitos do seu próprio mundo, mas que, ao contrário, saiba enxergar o mundo inteiro e ver, a si próprio, como parte de um todo muito amplo e que seja capaz de buscar conhecimentos no universo da arte e da cultura, sempre onde estiver.

Por isso, não seria fora de propósito chamar de templo um teatro. Nele se realiza, quotidianamente, a liturgia da comunhão dos espíritos, pela qual artistas e espectadores se nutrem dos alimentos necessários ao aprimoramento da sua inteligência.

Ao homenagear solenemente, nesta reunião, a Fundação Clóvis Salgado, a Assembléia de Minas se curva em reverência a um dos mais festejados espaços dedicados à arte, que, há 30 anos, vem comunicando a gerações inteiras de mineiros os sinceros sentimentos e as profundas emoções que todos preservamos.

A gloriosa instituição nasceu em 10/6/70, por meio da Lei nº 5.455, fruto do idealismo e da determinação do então Governador Israel Pinheiro.

Na verdade, o texto legal estabelecia a criação da Fundação Palácio das Artes, cujas finalidades seriam: administrar o Palácio das Artes, incentivar e promover atividades e exposições de caráter artístico e cultural, manter intercâmbio com instituições congêneres do País e do exterior e cooperar com órgãos de turismo na execução de planos concebidos em diversos níveis, de modo a tornar-se também pólo de atração turística.

Como primeiro ato a assinalar o início das atividades da Fundação, registra-se a inauguração do seu Grande Teatro, realizada no dia 13/3/71, abrilhantada pela apresentação do oratório O Messias, de Haendel.

No entanto, a instituição já estava diretamente vinculada à história de nossa Capital mesmo antes de sua fundação, uma vez que suas origens remontam ao início da década de 40. A semente, que floresceria anos depois, foi lançada em solo fecundo pelo então Prefeito Juscelino Kubitschek, que, com seu espírito empreendedor, encarregou Oscar Niemeyer da elaboração de um projeto de teatro, como novo espaço a congregar as manifestações artísticas em Belo Horizonte.

Depois de várias interrupções, coube ao Governador Israel Pinheiro, companheiro de JK na empreitada de construir Brasília, determinar a conclusão do Palácio das Artes.

Reconhecido como um dos maiores centros culturais da América Latina, o Palácio das Artes compõem-se, em seu conjunto arquitetônico, do Grande Teatro, do Teatro de Arena João Ceschiatti, da Sala Juvenal Dias, do Cine Humberto Mauro, de três grandes galerias, do Espaço Multimeios, além de áreas para convivência, prédios da administração, salas de ensaio e do Centro de Formação Artística, com escolas de música, teatro e dança.

Cumpramos salientando o trabalho e a dedicação daqueles que já exerceram a Presidência da instituição: Peri Rocha França, José Guimarães Alves, Paulo Campos Guimarães, Hécio Ulhoa Saraiva, Renato Gilbert, Nestor Coelho de Sant'Anna, José Geraldo D'Ángelo, Dalton Canabrava Filho, Elvécio Queiroz Guimarães, Humberto de Matos Reis, Bartolomeu Campos Queiróz, Eduardo José Guimarães Álvares e Fernando Augusto Paes Leme. A eles, o nosso reconhecimento pela rica contribuição na consolidação da Fundação.

É dever destacar, ainda, os corpos estáveis da Fundação Clóvis Salgado. São eles: o Coral Lírico de Minas Gerais, cuja apresentação neste Plenário enriquece, sobremaneira, o calor desta homenagem; a Orquestra Sinfônica de Minas Gerais, que em seu repertório reúne praticamente todos os períodos da história da música escrita para orquestras; o Coral Infantil, que promove o aperfeiçoamento das potencialidades vocais dos seus integrantes, e a Companhia de Dança de Minas Gerais, cuja riqueza de valores é realçada pela série de prêmios conferidos ao grupo e aos seus profissionais.

Na sua curta existência, as salas do Palácio das Artes já acolheram uma elite artístico-cultural que brilharia na constelação de Minas e do Brasil nos mais diversos ramos de atividades. Delas emanaram grandes exposições de peças teatrais, óperas, concertos, balés, mostras de artes plásticas, filmes, "shows" de música popular, debates e conferências, que se tornaram testemunhos vivos da excelência do espaço a contemplar as tendências contemporâneas e universais.

O ano de 1978 representou um marco na história da instituição.

Como forma de render justa homenagem ao grande entusiasta da cultura e das artes no Brasil e em Minas Gerais, a Fundação passou a chamar-se Clóvis Salgado.

Mineiro de Leopoldina, o médico Clóvis Salgado esmerou-se por prestigiar a cultura mineira em todas as suas expressões. Esse empenho verificou-se no exercício de todos os cargos que ocupou: Vice-Governador no período JK, Governador, Ministro da Educação e Cultura, Presidente da Sociedade de Cultura Artística, da Sociedade Coral de Belo Horizonte e da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais, bem como Reitor da Universidade de Minas Gerais. É dele a seguinte frase que se encontra esculpida no "hall" principal do Palácio das Artes: "a emancipação cultural é um marco final de todo um processo de libertação de um povo que marcha ao encontro de seu próprio destino".

Desse conceito podemos inferir que a arte, a literatura e o manejo hábil das ciências políticas são características peculiares do povo deste abençoado Estado, pedaço do Brasil, coração da Pátria.

Da arte barroca ao espírito de liberdade, da literatura à política, caminhamos todos pelas veredas e atalhos, movidos pelo sublime ideal que busca a construção, a edificação de um corpo social menos desigual e mais fraterno.

Hoje, Belo Horizonte tem o privilégio de abrigar uma das instituições que mais contribuiu para o desenvolvimento cultural de Minas Gerais, descortinando um horizonte de qualidade na cultura de nossa terra. Nela, tradição e modernidade se juntam numa síntese harmônica, produzindo como resultado uma arte dinâmica, atenta às realidades do presente e, ao mesmo tempo, ciosa dos valores fundamentais que sustentam a dignidade do homem.

A instituição, que hoje apresenta-se plenamente sintonizada com as necessidades educacionais do terceiro milênio, mantém intenso trabalho de extensão cultural, o que possibilita a formação da população, mediante atividades desenvolvidas notadamente junto ao segmento jovem de nossas escolas estaduais e municipais, públicas e particulares.

Sob a direção competente do jornalista Mauro Werkema, a Fundação Clóvis Salgado antecipou-se a seu tempo e se notabilizou como eficiente instrumento na execução da nobre missão de despertar nos jovens o interesse e o prazer que se alcança ao usufruir os elevados valores da arte.

Em nome do povo de Minas Gerais, externamos nosso reconhecimento ao muito que a Fundação Clóvis Salgado tem feito, semeando a cultura e a arte e firmando-se, definitivamente, no cenário nacional e internacional, pela difusão de múltiplos gêneros e formas de manifestação artística.

Alicerçada no trabalho daqueles que constroem sua história, a instituição trintenária continuará, por certo, traçando os contornos da prática artística do futuro, para orgulho de todo o povo mineiro e do Brasil.

Palavras do Secretário Ângelo Oswaldo

Deputado Eduardo Hermeto, Dalmo Ribeiro Silva, Vereador Arnaldo Godoy, Drs. Frederico Carlos, Mauro Werkema, autoridades, senhoras e senhores, membros do Coro Lírico da Fundação Clóvis Salgado e demais companheiros que atuam na Secretaria de Estado da Cultura, por meio da Fundação Clóvis Salgado: recebemos, com muita emoção, essa

iniciativa do Poder Legislativo mineiro - esta Casa que representa todo o povo do nosso Estado - de homenagear a Fundação Clóvis Salgado, que comemora 30 anos.

Veio a idéia de um Deputado que marca o seu compromisso com a cultura numa atuação exemplar, Dalmo Ribeiro Silva, grande advogado do Sul de Minas, um dos expoentes da comunidade tradicional de Ouro Fino, uma das sentinelas da história de Minas junto à fronteira de São Paulo. Dalmo Ribeiro Silva elegeu-se Deputado com o compromisso de devolver a identidade política à região tão expressiva que representa, e que ficou muito tempo sem um representante genuíno nesta Casa. Vejo que está, também, contribuindo de maneira incisiva para a reconstrução da própria identidade de Minas Gerais, o que é o grande compromisso do Governo Itamar Franco, porque é representante da Assembléia no Conselho Deliberativo do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - IEPHA -, fundação vinculada à Secretaria de Estado da Cultura, e podemos testemunhar o importante trabalho e a contribuição vigorosa que o Deputado Dalmo Ribeiro Silva trouxe não só como representante formal da Assembléia Legislativa, mas também como representante plenamente atuante, que faz uma ponte entre os grandes problemas da cultura - sobretudo a preservação do patrimônio - e esta Casa, onde os temas de Minas Gerais têm que estar sempre presentes e ser discutidos em profundidade.

Acompanhando de perto as ações relativas à cultura nas audiências públicas que promove, nos encontros, nas discussões sobre os projetos, ele recorda os 30 anos da Fundação Clóvis Salgado, cujo Presidente Mauro Werkema tem se empenhado tanto em celebrar. Convoca-nos para, nesta noite tão grata na Assembléia Legislativa, festejar os 30 anos da Fundação Clóvis Salgado.

Foi em 10/6/70 - diz isso muito bem uma fotografia histórica que tem sido reproduzida nas publicações da Fundação Clóvis Salgado - que o Governador Israel Pinheiro, em companhia de D. Coracy Uchôa Pinheiro, nossa querida primeira-dama, uma entusiasta dessa realização, que ali implantou o Centro Mineiro de Artesanato, inaugurava o Palácio das Artes, transformando em realidade o sonho do Prefeito Juscelino Kubitschek e de Oscar Niemeyer, no início dos anos 40.

No Governo Itamar Franco, estamos empenhados em concluir as obras de recuperação do Palácio das Artes, após o grave incêndio sofrido há alguns anos, e aprimorar não só esse vasto edifício, que se consubstancia como um dos mais importantes centros de produção artística do Brasil e da América Latina, mas também os seus corpos estáveis e o seu funcionamento. Temos trabalhado junto às Secretarias de Administração e do Planejamento para recompor em sua inteireza os corpos estáveis que estão defasados e buscar os melhores meios para termos um funcionamento adequado e compatível com as demandas enormes e cada vez mais abrangentes da Fundação Clóvis Salgado e das atividades que desempenha no contexto do Estado, do País e do exterior.

Mais uma vez, estamos diante de uma perspectiva internacional, com a presença da orquestra e do coro na Europa, o que engrandece a cultura de Minas Gerais e mostra o nosso potencial de produção artística. Queremos que o produto artístico mineiro circule no exterior, no País e no interior de Minas Gerais. Nesse sentido, temos ampliado as parcerias, multiplicado o diálogo com Prefeituras, universidades, com as mais diversas instituições. Junto com Mauro Werkema e sua equipe, procuramos trabalhar modernamente no Palácio das Artes, avançando no tempo, tendo uma instituição compatível com a demanda, que cresce. O Palácio das Artes é um referencial que não se circunscreve apenas a Belo Horizonte, mas também a todo esse vasto Estado, mais vasto que a França. Temos essa referência de trabalho avançado, modernidade, competência, aperfeiçoamento e virtuosismo na criação artística, na comunicação com o público, na democratização do acesso às artes, no convívio direto com toda a gente mineira, para a melhoria das condições de vida em nosso Estado e realização da grande meta de todos nós. Para tanto entusiasmos-nos muito o Governador Itamar Franco, quando disse que Minas levantaria a voz, a fim de ocupar o lugar que lhe cabe na Federação: que seja, em primeiro lugar, uma Federação brasileira e nacional, essa comunidade nacional que o Governador tanto tem procurado valorizar e sublinhar como nosso patrimônio, para que possamos, por meio da cultura mineira, estar sempre irradiando e projetando os ideais que nos unem desde o século XVIII, ou seja, desde a luminosa mensagem dos inconfindentes. Que tenhamos, com a expressão arte e cultura, esse grande papel na redemocratização do Brasil e na restauração da nossa unidade federativa. Muito obrigado.

Palavras do Vereador Arnaldo Godoy

Deputado Dalmo Ribeiro Silva, companheiro Ângelo Oswaldo, Deputado Eduardo Hermeto, Dr. Frederico Carlos, funcionários da Secretaria de Estado da Cultura, Coral Lírico da Fundação Clóvis Salgado, que se apresentou muito bem, e Sr. Mauro Werkema, gostaria de fazer apenas três registros.

Primeiro, testemunho a relação respeitosa, amistosa que tivemos com a Fundação Clóvis Salgado, evidentemente coordenados pelo Ângelo Oswaldo. Sempre que solicitei o apoio da Fundação, encontrei as portas abertas. O jornalista Mauro Werkema, com grande sabedoria, perspicácia e argúcia, percebeu a importância da cultura e das manifestações artísticas como um instrumento para alavancar a cidadania do povo de Minas Gerais. A democratização do acesso ao Palácio das Artes foi a principal realização da Fundação Clóvis Salgado, na gestão de Mauro Werkema. Há pouco tempo, o Palácio das Artes era visto como um local freqüentado pela elite e por quem tivesse dinheiro para usufruir desse espaço fantástico. O Sr. Mauro Werkema tem feito um esforço para democratizar esse acesso, permitindo que outras camadas sociais possam desfrutar da produção cultural de Minas Gerais.

Mauro Werkema, é muito bom saber que Belo Horizonte possui uma casa de cultura e de espetáculos que permite projetar Minas Gerais no cenário cultural do País e do mundo, com essas grandes realizações que, com a equipe da Fundação e da Secretaria de Estado da Cultura, tem promovido. Parabênizo a Fundação Clóvis Salgado e o Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que, em boa e justa hora, presta essa homenagem, que é das mais justas e mais significativas, porque a cultura e a arte - como disse Clóvis Salgado - podem resgatar e construir um futuro de independência, de autonomia e de dignidade. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Mauro Werkema

Deputado Eduardo Hermeto; jornalista Ângelo Oswaldo de Araújo Santos; Vereador Arnaldo Godoy, companheiro de tantos projetos e batalhas; Deputado Dalmo Ribeiro Silva; demais membros da Mesa; Diretores da Fundação Clóvis Salgado; funcionários; Coral Lírico da Fundação Clóvis Salgado; meus amigos: os ilustres nomes de três grandes brasileiros estão na origem do Palácio das Artes: Juscelino, Israel Pinheiro e Oscar Niemeyer. Juscelino, Prefeito de Belo Horizonte, idealizou, em 1941, o Grande Teatro Municipal de que a cidade progressista e moderna, implantada segundo os cânones reformadores da República brasileira, tanto precisava. O então Teatro Municipal, construção de 1909, vendido a particulares, transformava-se em cinema, o Metrôpole. Chamado a elaborar o projeto, Niemeyer desenhou o Grande Teatro e um menor, de câmara. E o fez conforme os traços da arquitetura brasileira moderna que implantava na Pampulha. A laje curva, o uso intenso do concreto em balanço, os pilotis, os grandes vãos estão no desenho do Palácio das Artes.

Inconclusa em 1945, quando Juscelino deixa a Prefeitura, a edificação primária atravessará duas décadas e somente em 1966 é que o então Governador, Israel Pinheiro, da mesma tempera de Juscelino, decidirá terminá-la, já com uma concepção ampliada. De Teatro Municipal passa a Fundação Cultural. Incumbe os arquitetos Hélio Ferreira Pinto, projetista, e Pery Rocha França, chefe da obra, de tocarem o empreendimento e efetivamente o inaugura em sucessivos momentos, começando pela Grande Galeria, depois pelo Grande Teatro e, finalmente, já no seu penúltimo dia de governo, 14/3/71, entrega todo o conjunto. Não construiu o Teatro de Câmara, mas o pavilhão que se abre para a Afonso Pena, abrigando sala de cinema, salas de artes plásticas, loja de artesanato e "hall" de acesso aos dois patamares.

Inicialmente Fundação Palácio das Artes, pela Lei nº 5.455, de 10/6/70, coube ao governador Ozanan Coelho, em 1978, dar-lhe o nome do professor Clóvis Salgado, quando de sua morte neste ano. Médico ilustre, professor universitário, Governador de Minas, Ministro da Educação e Cultura, Reitor da Universidade Federal, mecenas e batalhador pela cultura, mobilizara recursos para a conclusão da obra.

Como se vê, nasce o Palácio das Artes dentro do melhor espírito da modernidade. E dela será sempre um marco. A visão futurista e antecipadora de Juscelino aliada ao traço genial de Niemeyer e o empreendedorismo de Israel nos legaram os 18.000m de arquitetura, hoje o maior conjunto cultural da América Latina, na diversidade e multiplicidade de expressões artísticas que abriga. Em 1999, o Palácio das Artes envolveu diretamente 537.157 pessoas nos seus espaços e projetos culturais, como o Grande Teatro, o Teatro Meschiatti, a Sala Juvenal Dias, o Cine Humberto Mauro, a Grande Galeria, as Salas Arlindo Correia e Genesco Murta, os espaços intercalados, o Concerto no Parque, o Expresso Melodia, as Atividades de Extensão Cultural, como os Concertos Didáticos, os lançamentos de livros e a Serraria Souza Pinto, com equipamento moderno multimídia, hoje um dos principais espaços da cidade. Foram 1.534 eventos nos diversos ramos em que atua a Fundação Clóvis Salgado, número efetivamente singular e altamente expressivo.

Centro de exibição ligado aos grandes circuitos nacionais e internacionais, a Fundação Clóvis Salgado é também centro de produção de grandes espetáculos, óperas, operetas, concertos de orquestra, coro e dança. E também Centro de Formação de Recursos Humanos, com o seu Centro de Formação Artística e as escolas de teatro, dança e música, com 380 alunos.

A concepção de Niemeyer permite que o Palácio das Artes possua hoje as melhores condições brasileiras de produção de espetáculos de grande porte: salas de ensaio e montagem, oficinas de marcenaria, serralheria, figurinos e adereços. E, fundamentalmente, corpos artísticos estáveis, verdadeiros patrimônios culturais e artísticos do povo mineiro, como a

Orquestra Sinfônica, o Coral Lírico e a Companhia de Dança, integrados por profissionais de alta qualificação, de esmerado preparo e grande currículo. E existem ainda o Coral Infantil, a Banda Sinfônica e o Coral de Alunos do CEFAR, que podem se apresentar perante qualquer platéia.

Ano passado, os corpos artísticos da Fundação Clóvis Salgado montaram a ópera "Lo Schiavo", de Carlos Gomes, a qual foi levada a seis Estados brasileiros, entre eles Rio, São Paulo e o Distrito Federal, em co-produção com o Teatro Arthur Azevedo, do Maranhão. Incluído pela melhor crítica entre os três grandes eventos artísticos de 1999, está convidado para se apresentar em Londres, Roma e para fechar toda a programação artística da Expo 2000, de Hannover, em outubro próximo, a convite da direção internacional da feira, que mobiliza 187 países, 50 milhões de pessoas e 20 mil jornalistas. Certamente este é um marco de qualificação artística de nível elevado, importante na consolidação da Fundação como centro de produção artística de esmerada qualidade.

Essa é a reputação, construída durante esses 30 anos, que comemoramos este ano. Mas e o futuro? Para onde estamos indo?

A crise do Estado brasileiro, que tem em Minas gravidade destacada, coloca desafios muito específicos para a Fundação Clóvis Salgado. Ampliar a sua atuação, ou mesmo manter o ritmo atual, exigirá ajustes e transformações compatíveis com a nova realidade, seja a que criticamente ocorre no âmbito estatal ou a que vai se desenvolvendo no setor privado. A fonte tradicional de suprimento de recursos, o Tesouro do Estado, já não existe. Garante cerca de 85% da folha de pessoal. As despesas correntes de custeio e de investimento artístico devem ser buscadas na operação e no patrocínio.

Outros países adaptaram suas grandes instituições culturais a uma nova sociedade, em que já existe uma economia da cultura, em que o "marketing" cultural é prática incentivada pelos governos, mas também pela compreensão, sobretudo pelas empresas, de que a cultura é responsabilidade de todos, produto da consciência social e tão importante quanto a preocupação com a saúde, a educação e a natureza. Cultura passa a ser insumo básico, inerente à qualidade de vida, ao crescimento e refinamento do homem.

As receitas operacionais, como bilheteria e aluguéis de espaços, são hoje insuficientes até para o custeio administrativo e de manutenção da Casa. Complica-se ainda a questão quando falamos da manutenção de corpos artísticos de elevado nível artístico-profissional, como se exige no mundo moderno, em que qualidade é o vetor fundamental da reputação. É a qualidade que atrai e mantém o patrocinador interessado em agregar valor à sua marca através da associação com a Fundação.

Estamos tomando providências no sentido de ampliar platéias através de programação variada. Estamos criando atrativos de público pela definição do Palácio das Artes como espaço multi-cultural, em que se pode optar por cinco ou seis atividades, em que informação, lazer e entretenimento se ampliam pela presença de um bar-café-restaurant, loja de "souvenirs", livraria de arte. E que a qualidade de serviços esteja representada na rápida e boa recepção e informação, na compra eletrônica de ingressos, nos próprios espetáculos e eventos.

Estamos conduzindo um projeto de musealização, que abre a casa a visitas guiadas, promove a conservação de acervos, implanta um núcleo de memória do teatro, da dança e da ópera e, sobretudo, abre práticas de difusão e interação muito vivas e ricas com a dinâmica de uma fundação cultural extremamente diversificada e ativa. Já um "web site" moderno, orientado para a comunicação, liga-nos ao mundo e permite a interação eletrônica, além de um novo espaço virtual para as artes.

Temos encontrado apoio entre os patronos para transformar a sua Associação em sociedade civil de interesse público, o terceiro setor, regulamentado no Brasil desde março de 1999, no que seremos pioneiros em Minas, abrindo possibilidades para que represente outras instituições, atue no âmbito internacional e com operação ampliadas. Quem sabe este é o futuro? Estamos propondo uma nova área, dedicada à busca de parcerias, que exige criatividade de projetos, satisfação plena pelo retorno contratado, enquadramento na legislação de incentivos.

No âmbito da reforma administrativa, entendemos ser o regime jurídico da empresa pública, no quadro atual, o mais adequado a uma fundação cultural. Em verdade, o desenho básico de hoje ainda é o de 30 anos, estruturalista, que privilegia tarefas, e não processos, inflexível e mesmo paradoxal e incompatível com determinadas atividades artísticas. Mas várias amarras, no regime trabalhista estatutário, na produção que exige velocidade e flexibilidade de aquisições, no exercício financeiro, precisam ser liberadas. Esperamos autorização para completarmos a orquestra e o coro. São dois corpos artísticos fundamentais, sem o que deixamos, até mesmo, de executar a programação e de operacionalizar as receitas de que tanto necessitamos.

No último fim de semana, no sábado e no domingo, tivemos duas apresentações abertas ao público no Parque Municipal. Uma de dança e outra de música erudita. Entre 7 a 8 mil pessoas assistiram-nas. Pessoas do povo, homens, mulheres, crianças de todas as idades e classes sociais, em geral sem outras alternativas de cultura e lazer de qualidade. Esses dois eventos enquadram-se perfeitamente na preocupação de que é preciso resistir ao forte processo de hegemonia cultural e econômica, fruto do modelo neoliberal e do mundo globalizado, através da revitalização das culturais regionais ou locais, pela expressão dos bens culturais autênticos e únicos, que combinem tradição e modernização.

Patrimônio do povo mineiro, o Palácio das Artes é um orgulho de Minas. E não há outro caminho senão avançar na qualidade, na acessibilidade, na retribuição cultural e na responsabilidade social, de maneira a ampliar sua visibilidade institucional e garantir sua sustentabilidade.

Agradecemos a todos que ouviram com atenção este breve resumo de nossa história, da nossa potencialidade e das questões que nos afligem. Em especial, agradecemos ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, a quem devemos esta homenagem e cuja sensibilidade permitiu esta sessão, que muito nos honra.

Entrega de Placa

O Sr. Presidente - A Presidência tem a honra de entregar ao Mauro Werkema, Presidente da Fundação Clóvis Salgado, a placa alusiva a esta comemoração, com os seguintes dizeres: "A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais homenageia a Fundação Clóvis Salgado por seus 30 anos de serviços prestados à população mineira. Símbolo da vanguarda cultural contemporânea, em suas múltiplas formas de expressão, o Palácio das Artes tornou-se referência nacional como palco de espetáculos de qualidade, de exposições e de formação de talentos, estimulando as manifestações artísticas e a compreensão de seu imprescindível papel humano e social. Belo Horizonte, 5 de junho de 2000."

Palavras do Sr. Presidente

Exmos. Srs. Secretário Ângelo Oswaldo, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, Vereador Arnaldo Godoy, Mauro Werkema, Carlos Henrique Von Dolinger, senhoras e senhores, todas as grandes capitais do mundo dispõem de um centro de espetáculos que se transforma, ao longo do tempo, em autêntico ícone da cultura e das artes. Assim é com a Ópera de Paris, com o "Lincoln Center" de Nova York, com o Teatro Municipal do Rio de Janeiro e, entre nós, com o Palácio das Artes.

Um dos maiores complexos de exibição e produção artística da América Latina, o Palácio das Artes foi inaugurado há 30 anos, coincidindo com a criação de sua administradora, a Fundação Clóvis Salgado. Pois é a essa cara entidade, pelo magnífico trabalho que lhe reconhece a sociedade mineira, que a Assembléia Legislativa presta homenagem na noite de hoje.

Segundo a tradição, quando Mozart se apresentava, interpretando suas inspiradas composições, o povo vienense que o escutava sentia-se transportado aos céus. Ora, tal enlevo não se apossaria de ouvidos menos educados, mas se explicava porque a platéia de Viena, já então, era dotada de excelente educação artística. Essa educação, com que a comunidade mineira e belo-horizontina também hoje contam, a devemos muito à Fundação Clóvis Salgado.

Investindo na música clássica e popular, na dança, no teatro, no cinema e nas artes plásticas, a Fundação faz jus ao seu patrono, um dos maiores Governadores que Minas Gerais já teve. Mas a entidade – é justo observar – não é obra exclusiva do estadista e incansável incentivador das artes, que foi Clóvis Salgado da Gama. Ela muito deve ao arrojo de Juscelino Kubitschek, ao talento administrativo de Israel Pinheiro e ao empenho de vários outros de nossos governantes.

Foi de Juscelino a idéia original, materializada com a construção do Palácio, feita por Israel. E foi de Clóvis Salgado o incentivo e a sensibilidade que viabilizaram a existência da obra exemplar. Foi, finalmente, graças ao apoio de nossos outros governantes nesses 30 anos, que podemos hoje comemorar tão grande realização.

A sede da Fundação Clóvis Salgado é um marco na fisionomia da cidade. À sombra das frondosas árvores do Parque Municipal, sob a inspiração do Mestre Guignard, que vivia não longe dali, desenvolve-se hoje extraordinário trabalho cultural. São os corpos estáveis da Fundação em trabalho de ensaio e de pesquisa, para, posteriormente, apresentar-nos espetáculos de qualidade. É a sucessão de recitais, concertos, espetáculos de dança, exibições de filmes e mostras de artes plásticas ao longo do ano, comprovando que somos um centro de cultura de nível internacional.

Será desnecessário falar em detalhe sobre como se compõe e como funciona a Fundação Clóvis Salgado. Embora fiquemos maravilhados com o que vemos no palco, não ignoramos o esforço e o idealismo que existem por trás disso tudo. É exatamente por conhecermos esse talentoso processo de elaboração que estamos hoje promovendo esta homenagem.

Em nome do parlamento de Minas Gerais, apresentamos sinceros parabéns à homenageada, na pessoa de seus dirigentes, funcionários, artistas, beneméritos da Fundação e também na pessoa do ilustre Secretário Ângelo Oswald, reconhecido nacionalmente por seu trabalho. Vamos encerrar nosso discurso lembrando que cultura é vida, e, se temos vivido culturalmente, muito devemos à Fundação Clóvis Salgado. Muito obrigado.

Apresentação do Coral

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes a ouvir a apresentação do Coral da Fundação Clóvis Salgado, regido pela Maestrina Eliane Fajoli e acompanhado pelo pianista Wagner Sander.

- Procede-se à apresentação do coral.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos e votos de parabéns ao coral, à maestrina e aos instrumentistas, que aqui se apresentaram, e, também, às autoridades e aos demais convidados, pela honrosa presença, e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de amanhã, dia 6, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição do dia 6/6/2000.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 12/99

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de setembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Kangussu, Antônio Andrade e Pastor George (substituindo este ao Deputado Sargento Rodrigues, por indicação da Liderança do PL), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Kangussu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Andrade, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que esta reunião se destina a apreciar o parecer do novo relator designado. Em virtude da ausência do Deputado Sargento Rodrigues, a Presidência redistribui a proposição ao Deputado Pastor George, que procede à leitura de seu parecer, que conclui pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 12/99, na forma do Substitutivo nº 1 apresentado. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2000.

Márcio Kangussu, Presidente - Antônio Andrade - Olinto Godinho.

ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária da Comissão Especial da Loteria Mineira

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de maio de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Batista de Oliveira, Aílton Vilela e Alberto Bejani, membros da supracitada Comissão. Está presente também o Deputado Alencar da Silveira Júnior. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Batista de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Alberto Bejani, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência procede à leitura da seguinte correspondência: fax do Sr. Fernando José Miglio Abrantes, Chefe de Gabinete da Auditoria-Geral do Estado, informando que o Desembargador Ayrton Maia se encontra viajando, mas faz questão de comparecer a esta Casa para auxiliar nos trabalhos da Comissão, assim que retornar a esta Capital. Em seguida, o Deputado João Batista de Oliveira informa que a reunião se destina a ouvir o Auditor-Geral do Estado e a atual direção da Loteria do Estado de Minas Gerais. Ato contínuo, registra-se a presença dos Srs. Antônio Francisco Patente e José Mauro Romualdo Silva, Presidente e Diretor de Operações da Loteria do Estado de Minas Gerais, respectivamente, José Maria Dias e Marco Fernando Schiavo, assessores dessa instituição, e Lindouro Mota de Meira, Chefe de Gabinete da Presidência da Loteria do Estado de Minas Gerais. Passa-se à fase de debates, quando a palavra é concedida aos convidados e aos parlamentares presentes, conforme consta nas notas taquigráficas. Em seguida, na fase de apreciação de matérias da Comissão, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes requerimentos: do Deputado Alberto Bejani em que solicita sejam designados membros da Comissão para visitarem as Loterias dos Estados de Goiás e do Pará, com a finalidade de conhecerem como funcionam os jogos administrados por essas instituições; e seja solicitado ao Desembargador Ayrton Maia, Auditor-Geral do Estado, cópia de toda a documentação referente à auditoria realizada na Loteria do Estado de Minas Gerais; do Deputado Alencar da Silveira Júnior em que solicita seja convidado o Sr. Alexandre Dupeyrat, Assessor do Governador do Estado de Minas Gerais, para prestar informações sobre a matéria objeto da Comissão; seja encaminhado pedido de informações ao Secretário de Estado da Segurança Pública sobre as operações realizadas por essa Secretaria com o objetivo de coibir o funcionamento das máquinas de caça-níqueis; e seja convidada a Sra. Misabel Derzi, Procuradora-Geral do Estado, para prestar informações que possam subsidiar os trabalhos da Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2000.

João Batista de Oliveira, Presidente - Aílton Vilela - Alberto Bejani.

ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária da Comissão Especial do Rio São Francisco

Às quatorze horas e trinta minutos do dia trinta e um de maio de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marco Régis, Carlos Pimenta, Sebastião Costa e Wanderley Ávila, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Deputado Wanderley Ávila, no exercício da Presidência, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Pimenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a discutir a transposição das águas do rio São Francisco e convida para tomar assento à mesa a Sra. Luciana Felício Pereira, Superintendente de Apoio Técnico, substituindo o Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e Sr. Benício de Assis Araújo, Superintendente Central de Programas Multisetoriais, substituindo o Secretário do Planejamento. A seguir, a Presidência anuncia a presença das seguintes autoridades: Sra. Vera Lúcia Voln, representando a Fundação João Pinheiro; Sr. Flávio Pimenta de Figueiredo, representando o Reitor da UNIMONTES; Sra. Janice Pereira de Araújo Carvalho, representando a UEMG; Sr. Márcio Coury, representando o Superintendente da SUDENOR; Vereador Francisco Eustáquio Pires Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Januária; Sr. Clair Benfica, representando o IGAM; Sr. Antônio José Alves Zica, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas. A seguir, a Presidência passa a palavra ao Deputado Carlos Pimenta, autor do requerimento que motivou o convite. A seguir, o Presidente passa a palavra aos expositores pela ordem acima mencionada, conforme consta nas notas taquigráficas. Participam do debate todos os Deputados e convidados presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2000.

Wanderley Ávila, Presidente - Carlos Pimenta - Doutor Viana.

ATA DA 13ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de meio ambiente e recursos naturais

Às quatorze horas e trinta minutos do dia primeiro de junho de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Maria José Hauelsen, Glycon Terra Pinto e Dimas Rodrigues (substituindo este ao Deputado Adelino de Carvalho, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria José Hauelsen, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dimas Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros presentes. A Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e passa à 2ª Parte da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Registra-se a presença do Deputado Amílcar Martins. A Presidente, relatora do Projeto de Lei nº 498/99 no 1º turno, emite parecer pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. É votado e aprovado requerimento do Deputado Cabo Morais, em que solicita a realização de uma visita da Comissão ao Município de Formiga, acompanhada de representantes de órgãos e entidades, para vistoriar os locais de descarte de resíduos tóxicos e observar "in loco" as possíveis consequências da contaminação ambiental causada pelos resíduos. A Deputada Maria José Hauelsen passa a Presidência ao Deputado Glycon Terra Pinto, para apresentar requerimento em que solicita a realização de audiência pública para debater o impasse gerado entre pequenos produtores rurais e empreendedores de grandes projetos agrícolas, na Bacia Hidrográfica do Rio Riachão. Em seguida, a Presidente submete a discussão e a votação o parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 816/2000, o qual é aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2000.

Cabo Morais, Presidente - Maria José Hauelsen - Carlos Pimenta.

ATA DA 2ª REUNIÃO Especial de debate público da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Às quatorze horas do dia cinco de junho de dois mil, comparecem no Plenário da Assembléia os Deputados Álvaro Antônio e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Anderson Aداuto, Alencar da Silveira Júnior, José Henrique, Dalmo Ribeiro Silva, Ivo José, Márcio Kangussu, Sebastião Costa e João Paulo. O Presidente da Assembléia, Deputado Anderson Aداuto, convida a compor a Mesa os Deputados Álvaro Antônio, Presidente da Comissão, e Alencar da Silveira Júnior, autor do requerimento que suscitou a realização do debate, bem como os Srs. Maurício Guedes de Mello, Secretário de Transportes e Obras Públicas; Paulino Cicero de Vasconcelos, Secretário de Minas e Energia; Rubens José de Oliveira, Consultor Técnico da Secretaria de Minas e Energia; Flávio Menicucci, Diretor-Geral do DER-MG; Lionel Barra, Diretor de Concessões e Novos Negócios do Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de Minas Gerais - SICEPOT -; Edvaldo Almada de Abreu, Diretor do Sindicato das Indústrias de Cal e Gesso de Minas Gerais - SINDCALGE -; a Sra. Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, Secretária Executiva do PROCON do Ministério Público; os Srs. Magela da Silva Freire, membro da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB; Osias Baptista Neto, Coordenador da Pós-Graduação em Transporte e Trânsito da Faculdade de Engenharia da FUMEC e representante da Sociedade Mineira de Engenheiros - SME -, e Marco Túlio de Melo, Presidente do CREA-MG. O Presidente, Deputado Anderson Aداuto, informa que a reunião se destina à realização do Debate Público sobre Concessão Rodoviária e o Impacto do Pedágio no Estado de Minas Gerais. Em seguida, tece considerações sobre o tema supracitado. Logo após, faz uso da palavra os Deputados Álvaro Antônio e Alencar da Silveira Júnior e os demais debatedores, para suas considerações iniciais. A seguir, abre-se amplo debate entre convidados e debatedores, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, debatedores e convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2000.

Arlen Santiago, Presidente - Ivair Nogueira - Bilac Pinto.

ATA DA 9ª REUNIÃO Ordinária da CPI das Licitações

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia seis de junho de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Antônio Andrade, Eduardo Hermeto e Dinis Pinheiro, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Andrade, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir, o Presidente lê a correspondência do Cel. Ivon Borges Martins, por meio da qual justifica sua ausência na reunião, em razão de compromissos assumidos anteriormente e propõe a data de 28 de junho para ser ouvido. Após, comunica que se encontram em poder da Mesa e à disposição dos Deputados as correspondências recebidas do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA - e do Instituto Estadual de Florestas - IEF -, por meio das quais encaminham documentação requerida pela CPI. O Presidente informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. João Lopes Batista, Assessor Técnico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; Cel. Ivon Borges Martins, ex-Diretor-Geral do DER-MG; Ten. Rogério Aparecido Soares Ribeiro, Diretor de Programação da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDEC -, e João Eustáquio Beraldo Teixeira, Conselheiro do CREA-MG. O Presidente registra, também, a presença do Sr. Marcos Túlio de Melo, Presidente do CREA-MG. Ato contínuo, a Presidência passa a palavra a cada um dos convidados, que fazem as suas exposições e respondem aos questionamentos formulados pelos Deputados Miguel Martini e Antônio Andrade. Em seguida, o Presidente esclarece aos Deputados e aos demais participantes que o inteiro teor da reunião se encontra registrado nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2000.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Miguel Martini - Eduardo Hermeto - Olinto Godinho - Eduardo Brandão.

ATA DA 14ª REUNIÃO Extraordinária da comissão do meio ambiente e recursos naturais

Às dezenove horas e quinze minutos do dia seis de junho de dois mil, comparece no auditório do Sindicato Rural de Barbacena o Deputado Cabo Morais, membro da supracitada Comissão. Registra-se a presença do Deputado Edson Resende. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Cabo Morais, declara aberta a reunião e informa que ela se destina a debater, em audiência pública, os problemas ambientais e de saúde pública relacionados com o rio das Mortes. O Presidente convida a tomar assento à mesa os Srs. José Bernardo Meneghim, Prefeito Municipal de Barroso; Sérgio Gustavo Coutinho Grossi, Coordenador-Geral do Projeto Rio Limpo; Aloísio Roquim, Prefeito Municipal de Bonsucesso; Nilson Antônio Marques, Chefe da Divisão de Cheias do IGAM; e Rafael Magalhães Ferreira, Superintendente Regional do IEF. Registra-se, ainda, a presença dos Srs. Lacordaire Marcelino Resende, Gerente do Sistema Sesi-Senai de Barbacena; Romeu William Fernandes, Presidente do CODEMA de Barbacena; Welfane Cordeiro Júnior, Diretor Regional de Saúde de Barbacena; Tenente Fonseca, Comandante do 2º Pelotão da Polícia Florestal de Barbacena; Ruy Marcos Soares, Secretário Municipal de Saúde de Bonsucesso; Paulo Silaé, Vereador; Luiz Eduardo G. Oliveira, Presidente do PSB; Juarez Silva Campos, Chefe do Escritório Seccional do IMA em Barbacena; Paulo César Vial, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Abastecimento de Barbacena; Francisco Borges, representante do Secretário Municipal de Saúde de Barbacena; Valdir Damasceno, representante do DEMA de Barbacena; Carlos Gomes, representante do Escritório Regional da EMATER; Célio Mazzoni, Coordenador Regional do PMDB; Danuza Bias Fortes, Vereadora e membro do CODEMA de Barbacena; Miriam Tedaldi, Diretora do Colégio Estadual Prof. Soares Ferreira; Maria Imaculada Lara, Secretária de Educação, Cultura e Esportes de Bonsucesso; e Ieda Lúcia Dutra Costa, representante da Secretaria Municipal de Educação de Barbacena. O Presidente passa a palavra aos convidados, que fazem as considerações iniciais. Em seguida, são abertos os debates, com a participação dos convidados e dos Deputados, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2000.

Cabo Morais, Presidente - Maria José Hauelsen - Carlos Pimenta.

ATA DA 3ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A Proposta de Emenda à Constituição nº 12/99

Às nove horas e trinta minutos do dia oito de junho de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Kangussu, Antônio Andrade e Olinto Godinho

(substituindo este ao Deputado Arlen Santiago, por indicação da Liderança do PTB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Kangussu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Andrade, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente, Deputado Márcio Kangussu, informa que a reunião se destina a apreciar, em 2º turno, o parecer do relator. Na ausência do Deputado Sargento Rodrigues, a matéria é redistribuída ao Deputado Olinto Godinho, que procede à leitura de seu parecer, que conclui pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 12/99 na forma do vencido em 1º turno. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência suspende os trabalhos por cinco minutos para a lavratura da ata. Reabertos os trabalhos, o Presidente solicita ao Deputado Antônio Andrade que proceda à leitura da ata da reunião. O Deputado Olinto Godinho solicita a dispensa da leitura da ata, que é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Deputado Márcio Kangussu agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2000.

Márcio Kangussu, Presidente - Olinto Godinho - Antônio Andrade.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 148ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 8/6/2000

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 978/2000, do Governador do Estado, com as Emendas nºs 1 e 2, e 832/2000, do Deputado Miguel Martini, com as Emendas nºs 1 e 2.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 393/99, do Deputado Sargento Rodrigues, na forma do vencido em 1º turno, e 606/99, do Deputado Agostinho Silveira.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 44ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor, a realizar-se às 10 horas do dia 13/6/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Realização de audiência pública destinada a debate sobre a forma de cobrança dos impulsos excedentes, dos impulsos referentes a chamadas 102 - auxílio à lista - e de outros serviços telefônicos, com a presença dos seguintes convidados: Sr. Fernando Antônio França Pádua, Gerente Regional ER-4 da ANATEL; Sr. Marcos Tofani Baer Bahia e Sra. Shirley Senzi Bertão, Promotores de Justiça de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte; Srs. Luiz Gonzaga Leal, Diretor-Superintendente da Telemig Celular; Frederico da Silva Passos, Gerente de Mercado Consumidor Metropolitano Norte da TELEMAR em Minas Gerais; Mário Guy de Faria, Presidente da MAXITEL, e Américo Palha Neto, Diretor Regional para Minas Gerais e Espírito Santo da Vesper S.A.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Especiais da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões especiais da Assembléia para as 9 horas e as 15h30min do dia 9/6/2000, destinadas, respectivamente, ao prosseguimento e ao encerramento do Fórum Técnico Educação de Jovens e Adultos.

Palácio da Inconfidência, 8 de junho de 2000.

Anderson Adatao, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 949/2000

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Agostinho Silveira, o Projeto de Lei nº 949/2000 tem por objetivo declarar de utilidade pública a Vila Vicentina Carlos de Almeida Sobrinho, com sede no Município de Cana Verde.

Após o exame preliminar da matéria na Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma em que foi apresentado, cabe a esta Comissão apreciá-lo em caráter conclusivo, de acordo com o art. 103, I, "a", c/c o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

Trata-se a mencionada entidade de uma sociedade civil sem fins lucrativos, cuja finalidade principal é receber e manter pessoas nas casas da referida Vila Vicentina, fornecendo-lhes alimentação, moradia, vestuário. Ademais, presta assistência religiosa, moral e cívica a pobres, carentes, abandonados e doentes, de forma gratuita. Finalmente, não recebem seus Diretores nenhuma remuneração pelo exercício dos cargos.

Evidencia-se, pelo trabalho dos seus voluntários, a abnegação e sobretudo o espírito de amor ao próximo, justificando-se a declaração de utilidade pública da referida entidade.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 949/2000 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2000.

Amilcar Martins, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 868/2000

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Eduardo Brandão, determina o reembolso do valor pago por ingresso para evento cultural ou esportivo realizado em espaço de propriedade do Estado.

A proposição foi encaminhada, para estudo preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora a esta Comissão para receber parecer no 1º turno, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, IV, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Lei nº 8.078, de 11/9/90, conhecida como Código de Proteção e Defesa do Consumidor, determina normas de proteção e defesa do consumidor, como estabelecem os arts. 5º, inciso XXXII, e 170, inciso V, da Constituição Federal.

O art. 4º da referida lei, em seu inciso V, propõe "incentivo à criação pelos fornecedores de meios eficientes de controle de qualidade e segurança de produtos e serviços, assim como de mecanismos alternativos de solução de conflitos de consumo", princípio reforçado pelo inciso VIII do mesmo artigo: "estudo constante das modificações de mercado de consumo".

Vale ressaltar que, para efeito da lei mencionada, "consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final (art. 2º)"; "fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços (art. 3º)"; "produto é qualquer bem, móvel ou imóvel, material ou imaterial (art. 3º, § 1º)"; "serviço é qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista (art. 3º, § 2º)".

Atualmente, é comum as pessoas cancelarem compromissos por razões, sobretudo, profissionais, dadas as atribuições do mundo moderno e a correria do dia-a-dia.

Exatamente por isso, muitas vezes, ocorre o não-comparecimento involuntário a eventos como shows, cinemas, jogos, teatros, etc. Além desse aborrecimento, há que se levar em conta o prejuízo decorrente do pagamento antecipado dos ingressos.

O Projeto de Lei nº 868/2000, imbuído do pensamento de que o consumidor não pode ter seu direito restringido, tenta minimizar esse contratempo, oferecendo uma alternativa para aqueles que passarem por experiência semelhante.

Logo, se analisada a questão sob a ótica dos artigos citados do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, além do art. 49, que permite a desistência de contrato por parte do consumidor, somos levados a acatar o que pretende o projeto em pauta, que se torna instrumento alternativo de solução para o conflito que ora se apresenta.

Conclusão

Pelos motivos apresentados, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 868/2000, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2000.

Sebastião Costa, Presidente - Elbe Brandão, relatora - Eduardo Brandão.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 945/2000

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Márcio Luiz da Silva Cunha, dá nova redação ao art. 13 da Lei nº 13.464, de 12/1/2000, que cria o Fundo Estadual de Recuperação do Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico - FUNPAT.

A proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a esta Comissão a fim de receber parecer para o 1º turno, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, VI, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Lei nº 13.464, de 12/1/2000, que cria o FUNPAT, define, em seu art. 13, a composição do grupo coordenador do citado Fundo. A proposição pretende incluir, no grupo coordenador do FUNPAT, um representante da Secretaria de Estado do Turismo.

A análise de textos legais relativos ao tema conduz a algumas conclusões.

Em primeiro lugar, pode-se observar coincidência de objetivos e propósitos entre o FUNPAT, o Plano Mineiro de Turismo e a Secretaria de Estado do Turismo. A Lei nº 13.464 define como objetivo do FUNPAT "a captação e alocação de recursos financeiros para a conservação, a reestruturação e a reconstrução de bens de valor histórico, artístico e arquitetônico do Estado, representativos da cultura mineira em suas diversas manifestações, contextos e épocas" (art. 1º). A Lei nº 12.398, de 12/12/96, que dispõe sobre o Plano Mineiro de Turismo, inclui, entre os princípios que regem o plano, "a valorização e preservação do patrimônio histórico-cultural e natural" (art. 1º, I). A Lei nº 13.341, de 28/10/99, que cria a Secretaria de Estado do Turismo, apresenta como uma das competências dessa Secretaria "promover e divulgar os produtos turísticos do Estado" (art. 20, V). Desnecessário dizer que o patrimônio histórico, artístico e arquitetônico é um dos principais, se não o maior, produto turístico de Minas Gerais.

Em segundo lugar, pela análise dos comandos legais, constata-se coincidência na composição de grupo coordenador do FUNPAT (Lei nº 13.464, art. 13) e do Conselho Estadual de Turismo - CET - (Lei nº 13.341, art. 27), já que ambos incluem, entre seus membros, representantes da Assembléia Legislativa e das Secretarias de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e da Cultura.

Observe-se, ainda, que é de apenas 75 dias a diferença entre a promulgação das duas leis. Percebe-se que a Secretaria de Estado do Turismo foi desvinculada da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio durante a tramitação final da lei de criação do FUNPAT. Acreditamos que, se a citada desvinculação houvesse acontecido anteriormente, o legislador mineiro não teria dúvida em realizar o que pretende a proposição em causa.

Diante disso, julgamos não haver óbice à inclusão de representante da Secretaria de Estado do Turismo no grupo coordenador do FUNPAT, o que ensejará maior excelência ao desempenho das funções do referido Fundo.

Conclusão

Pela razões apresentadas, somos pela aprovação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 945/2000.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2000.

Sebastião Costa, Presidente - Eduardo Brandão, relator - Elbe Brandão.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 11/99

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria da Deputada Maria José Hauelsen, o Projeto de Lei nº 11/99 visa instituir procedimentos especiais para prevenção e detecção dos casos de Lesões por Esforços Repetitivos - LER.

A matéria foi aprovada no 1º turno, com a Emenda nº 2, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, e com a Subemenda nº 1, apresentada por esta Comissão, à Emenda nº 3, apresentada em Plenário. Retorna agora o projeto a esta Comissão, a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, § 1º, c/c o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Em anexo, apresentamos a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto sob análise pretende instituir procedimentos especiais para prevenção e detecção dos casos de LER nos trabalhadores.

O vencido no 1º turno, a respeito do qual nos cabe emitir parecer, compreende o projeto original com a Emenda nº 2, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, e com a Subemenda nº 1, desta Comissão, à Emenda nº 3, apresentada em Plenário.

Analisando as alterações, temos que a Emenda nº 2 retirou o art. 4º do projeto, e a Subemenda nº 1 corrigiu impropriedade técnica no texto da Emenda nº 3. Houve, ainda, uma alteração no art. 3º do projeto original, que faz referência aos "incisos I a VI do § 2º do art. 1º". Entretanto, os incisos nºs IV a VI foram suprimidos pela Subemenda nº 1, motivo pelo qual, na redação do vencido, substituímos a expressão por "incisos I a III do § 2º do art. 1º".

As alterações efetuadas no 1º turno fazem mais concreta a intenção do projeto, tomando ampla e objetiva a proteção ao trabalhador.

Assim sendo, não vislumbramos a necessidade de outros reparos ao projeto por parte desta Comissão.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 11/99 na forma do vencido no 1º turno.

Redação do Vencido no 1º Turno

Projeto de Lei nº 11/99

Institui procedimentos especiais para prevenção e detecção dos casos de Lesões por Esforços Repetitivos - LER.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Estado instituirá procedimentos

especiais de vigilância e fiscalização visando à prevenção e detecção dos casos de Lesões por Esforços Repetitivos - LER - nos trabalhadores.

§ 1º - Entende-se por vigilância o conjunto de ações que proporcionam a detecção ou prevenção de mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde, com a finalidade

de prevenir e controlar os casos de LER.

§ 2º - Os procedimentos especiais de fiscalização a que se refere esta lei destinam-se a verificar a observância, pelos empregadores, das seguintes medidas:

I - cumprimento das normas legais pertinentes à prevenção e detecção dos casos de LER;

II - informação aos trabalhadores, por meio de cartazes, cartilhas e palestras, dos riscos de se contrair LER em razão da natureza do trabalho desempenhado;

III - procedimentos especiais definidos no Plano de Controle do Ritmo de Trabalho.

§ 3º - O Plano a que se refere o inciso III será instituído pelo empregador, junto com os empregados, a partir de uma análise ergonômica da atividade de trabalho, elaborada conforme o contingente de homens e mulheres envolvidos no processo de trabalho, a idade de cada um, as tarefas desempenhadas, o ritmo e a jornada diária de trabalho.

§ 4º - O Plano de Controle do Ritmo de Trabalho deverá ser instituído até um ano após a publicação desta lei e remetido aos órgãos públicos responsáveis pela saúde do trabalhador.

Art. 2º - A suspeita ou a constatação de LER será comunicada ao órgão responsável pela saúde do trabalhador ou à entidade representativa de classe a que ele pertença.

Art. 3º - Constatado o descumprimento de qualquer uma das medidas enumeradas nos incisos I a III do § 2º do art. 1º desta lei, será o infrator notificado para, no prazo de setenta e duas horas, sanar as irregularidades ou apresentar plano detalhado para saná-las.

§ 1º - Vencido o prazo de setenta e duas horas sem que tenham sido tomadas as providências previstas no "caput" deste artigo, o infrator estará sujeito às seguintes penalidades:

I - multa diária no valor de duas mil UFIRs;

II - suspensão temporária das atividades em caso de reincidência ou risco iminente à saúde do trabalhador.

§ 2º - O plano a que se refere este artigo será avaliado pelo poder público, que decidirá, motivadamente, sobre a sua aprovação ou não, no prazo de quarenta e oito horas.

§ 3º - Não havendo a aprovação do plano apresentado, o infrator terá setenta e duas horas para sanar a irregularidade, e, não o fazendo, serão impostas as penalidades previstas no § 1º deste artigo.

Art. 4º - Para a execução dos procedimentos especiais previstos nesta lei, o poder público estadual poderá firmar convênios com a União, os municípios e as entidades representativas patronais ou sindicatos profissionais.

Parágrafo único - Os convênios firmados com entidades representativas de classe, previstos no "caput" deste artigo, terão como objeto apenas os procedimentos especiais relativos às funções de vigilância.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de verba consignada no orçamento do Estado.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2000.

Miguel Martini, Presidente - Cristiano Canêdo, relator - Dimas Rodrigues.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 167/99

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria da Deputada Elaine Matozinhos, o Projeto de Lei nº 167/99 objetiva instituir normas para o atendimento pelo "Sistema Único de Saúde - SUS" nos casos que menciona e dá outras providências.

Aprovada a matéria no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, e com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, apresentada por esta Comissão, retorna o projeto a esta Comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, § 1º, c/c o art. 102, XI, "a" do Regimento Interno.

Em anexo, apresentamos a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto em análise pretende que o SUS realize gratuitamente cirurgia plástica para correção de lesões em mulheres vítimas de violência grave.

A Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, estendeu o benefício aos homens, vítimas do mesmo tipo de violência.

A Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, apresentada por esta Comissão, retirou a especificação do tipo de vítima e retirou a expressão "grave", que poderia causar dificuldade de caracterização do termo, entendendo que qualquer lesão que exija cirurgia plástica deva ser considerada grave.

Temos que as modificações efetuadas no texto original são procedentes, pois uniformizaram a redação dos dispositivos e estenderam o direito a todas as vítimas.

Assim sendo, não vislumbramos a necessidade de outros reparos.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 167/99 na forma do vencido no 1º turno.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 167/99

Institui normas para o atendimento pelo Sistema Único de Saúde - SUS - nos casos que menciona e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo, por intermédio do SUS, autorizará a realização gratuita de cirurgia plástica para correção de lesões ou seqüelas decorrentes de agressão comprovada em vítimas de violência.

Art. 2º - Os hospitais e centros de saúde do SUS, ao receberem vítimas de violência, informar-lhes-ão a possibilidade de acesso gratuito à cirurgia plástica reparadora e as providências necessárias à sua realização.

§ 1º - A vítima de violência que fizer opção pela cirurgia procurará a unidade que irá realizá-la portando o registro de ocorrência oficial da agressão.

§ 2º - O profissional de medicina que indicar a necessidade da cirurgia deverá fazê-lo em diagnóstico formal expresso e encaminhá-lo ao responsável pela unidade de saúde respectiva, para sua autorização.

Art. 3º - Para a realização do disposto nesta lei, o Poder Executivo adotará, entre outras, as seguintes ações:

I - instalação de um modelo assistencial que contemple equipes de especialistas em cirurgia plástica;

II - realização periódica de campanhas de orientação e publicidade institucional com produção de material didático a ser distribuído para a população-alvo;

III - distribuição gratuita de produtos farmacológicos durante o pré-operatório e o pós-operatório;

IV - encaminhamento, para clínica especializada, dos casos indicados para complementação de diagnóstico ou tratamento, quando necessário;

V - controle estatístico dos casos de atendimentos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2000.

Miguel Martini, Presidente - Edson Rezende, relator - Dimas Rodrigues - Cristiano Canêdo.

Parecer para o 2º Turno da Proposta de Emenda à Constituição Nº 12/99

Comissão Especial

Relatório

De autoria de mais de 1/3 dos membros desta Casa e tendo como primeiro signatário o Deputado Antônio Andrade, a Proposta de Emenda à Constituição nº 12/99 tem por objetivo alterar a redação do "caput" do art. 23 e seus parágrafos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

Tendo sido aprovada no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, vem a proposta a esta Comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

Segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposta de emenda à Constituição em análise tem por objetivo estabelecer que os policiais civis, bacharéis em Direito, que prestam serviços como Delegados Especiais de Polícia, com os vencimentos e as vantagens da classe inicial da carreira de Delegado de Polícia I, passem a integrar o quadro de Delegado de Carreira; e que os mesmos servidores façam jus à promoção na carreira por merecimento e antigüidade.

Tais servidores, a despeito de cumprirem os encargos próprios dos Delegados de Polícia de carreira, de terem todas as suas atribuições e de sujeitarem-se aos ônus e riscos inerentes às funções, há mais de dez anos não têm direito a progressão e promoção, pois não são titulares dos cargos.

Apreciada em 1º turno, a proposta foi aprovada na forma do Substitutivo nº 1. O que se tem em vista, como bem explicita a proposta, é a premente necessidade da adequação da realidade fática, reconhecida expressamente pelo art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Estadual, à consolidação de um direito, como forma de suprir lacuna que prejudica esses poucos Delegados Especiais há mais de dez anos em atuação.

Vale ressaltar que a aprovação da proposta em análise não implica aumento de despesa, visto que, antes mesmo da promulgação da Carta Estadual, esses Delegados Especiais já vinham exercendo as funções típicas de Delegados de Polícia.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 12/99 na forma do vencido no 1º turno, a seguir apresentado.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12/99

Altera a redação do art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23 - Os policiais civis bacharéis em Direito que prestam serviços como Delegados Especiais de Polícia, com os vencimentos e as vantagens da classe inicial da carreira de Delegado de Polícia I, passam a integrar o Quadro Efetivo de Delegado de Carreira.

Parágrafo único - Os servidores de que trata este artigo farão jus à promoção na carreira por merecimento e por antigüidade."

Art. 2º - Esta proposta de emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2000.

Márcio Kangussu, Presidente - Olinto Godinho, relator - Antônio Andrade.

Parecer para o 2º Turno da Proposta de Emenda à Constituição Nº 24/99

Comissão Especial

Relatório

De autoria de 1/3 dos membros da Assembléia Legislativa, tendo como primeiro signatário o Deputado Paulo Piau, a proposta de emenda à Constituição em epígrafe acrescenta dispositivos aos arts. 161 e 199 da Constituição do Estado.

No 1º turno, a matéria foi aprovada pelo Plenário em 23/5/2000, na forma original.

A proposição retorna agora a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 184, § 2º, do Regimento Interno.

Fundamentação

A criação das universidades estaduais - UEMG e UNIMONTES - representa a constitucionalização de uma proposta de reorganização do sistema de educação superior do Estado de Minas Gerais, informada pelos princípios da integração e do desenvolvimento regionais e da universalização do ensino superior público e gratuito associado à pesquisa e extensão, em consonância com as diretrizes emanadas da Constituição da República.

Dentro dessa vertente, o parágrafo único do art. 199 da Constituição Estadual afirmou a missão da universidade do Estado, que seria orientada para atender prioritariamente as regiões densamente povoadas não atendidas por ensino superior público, observada a vocação regional. Os arts. 81 e 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição mineira dão, assim, a forma das duas instituições universitárias que iriam tornar-se pólos difusores da cultura e promotoras do desenvolvimento científico e tecnológico voltado para as necessidades regionais, visando ao equilíbrio socioeconômico no Estado.

Não é redundante neste momento asseverar o papel dinamizador das instituições universitárias na produção científica do País. Só as três universidades estaduais de São Paulo - USP, UNESP e UNICAMP - respondem por 90% da pesquisa nacional. Não é por acaso, portanto, que o Estado investe nelas quase 10% da arrecadação do ICMS líquido, investimento que este ano poderá chegar a R\$1.970.000.000,00. Só na UNESP, instituição "multicampi" como a UEMG, que também foi implementada a partir da aglutinação de unidades preexistentes, o Estado investe aproximadamente R\$450.000.000,00 anuais. Em Estados cuja arrecadação é bem inferior à de Minas Gerais, como Ceará e Piauí, investe-se significativamente nas universidades estaduais. As Universidades do Rio de Janeiro e do Paraná, que são instituições reconhecidas por sua excelência, contam com recursos orçamentários vinculados, o que demonstra a importância de o investimento no educação superior ser um projeto do Estado, a ser desenvolvido independentemente da agenda política dos governantes.

A proposta de emenda à Constituição em análise tem, dessa forma, o mérito de se apresentar como alternativa para o resgate de um importante projeto de desenvolvimento do Estado consubstanciado na criação das duas universidades estaduais, que, apesar de já terem afirmada a sua importância no cenário da educação superior de Minas Gerais, não têm recebido por parte do poder público a devida atenção, especialmente a UEMG, que sequer foi implantada e, devido à carência crônica de recursos, vive uma situação de quase paralisação.

A despeito dos obstáculos de ordem financeira, está demonstrada a capacidade da UEMG e da UNIMONTES de cumprir a sua missão. A UNIMONTES desempenha uma função estratégica no desenvolvimento das regiões Norte, Noroeste e do Jequitinhonha e do Mucuri, abrangendo em suas ações de ensino, pesquisa e prestação de serviços sociais 155 municípios, grande parte deles com baixo índice de desenvolvimento humano. No entanto, apesar de a universidade ter-se expandido expressivamente nos últimos anos, corre ela hoje o risco de ver estagnado seu projeto de consolidação como universidade pública, gratuita e democrática, que permita o acesso das camadas mais carentes da população. O maior obstáculo à sua definitiva consolidação é, sem dúvida, a falta da garantia de recebimento de recursos financeiros à altura de suas necessidades, o que a impede de realizar os investimentos necessários e de criar um plano de carreira justo para os servidores, capaz de estimular os docentes a se qualificarem e compensar aqueles que já aprimoraram a sua titulação.

A UEMG, por sua vez, cobre 73% dos municípios por meio das ações indiretas das unidades incorporadas da Capital e de suas nove unidades do interior, que de direito ainda não se integraram a ela, mas que de fato se somam a ela com o propósito de se inserirem definitivamente nas regiões. Apenas a aquisição do "status" de universidade estadual já contribuiu muito para o aprimoramento da qualidade dos cursos oferecidos pelas unidades da UEMG, que, apesar dos poucos recursos recebidos do Tesouro Estadual, com muito esforço próprio e em parceria com outras instituições, tem implementado programas de capacitação de professores e de pessoal técnico, programas de extensão e pesquisa de interesse das comunidades das regiões e inserção nas políticas públicas, bem como oferecido apoio acadêmico e administrativo às suas unidades.

No entanto, apesar dos esforços despendidos em prol da continuidade da Universidade do Estado, a sua situação financeira é precaríssima. Passados 11 anos de sua criação, a UEMG não vislumbra a concretização dos objetivos que motivaram o seu surgimento. As unidades do interior se vêem numa situação inusitada e absurda: levam o nome de uma universidade pública e têm de cobrar mensalidades de seus alunos para se manter. Os recursos repassados pelo Estado - em média R\$11.000.000,00 anuais - mal cobrem a folha de pagamento do "campus" de Belo Horizonte, e há quase dois anos as unidades do interior não recebem recursos. O corpo docente das unidades de Belo Horizonte vive uma situação inaceitável para uma instituição universitária: salários iniciais de R\$500,00, com 75% de professores designados e muitas vagas a serem preenchidas.

Oportuno se faz neste momento comentar o trabalho desenvolvido recentemente pela Comissão Especial para proceder a estudos e proposições acerca da Universidade do Estado de Minas Gerais, que promoveu ampla discussão com representantes dos setores interessados. Dirigentes, ex-dirigentes, alunos, professores, sindicatos e Prefeitos dos municípios onde se situam os "campi" participaram e reafirmaram a importância de uma universidade pública e gratuita para toda a comunidade e para o desenvolvimento das regiões e do Estado como um todo, deixando uma mensagem uníssona: a UEMG necessita urgentemente de apoio financeiro do poder público, na forma de recursos orçamentários vinculados, para que seja efetivamente implantada e possa cumprir a missão a ela destinada pelos constituintes.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/99 na forma original.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2000.

Carlos Pimenta, Presidente e relator - Dimas Rodrigues - Wanderley Ávila.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 168/99

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria da Deputada Elaine Matozinhos, o projeto de lei em epígrafe visa a oferecer, no Estado, o Serviço de Orientação e Prevenção ao Câncer Cérvico-Uterino e de Mama.

Aprovado em Plenário, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, retorna o projeto a esta Comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, c/c o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Em anexo, apresentamos a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise acrescenta dispositivos à Lei nº 11.868, de 28/7/95, que dispõe sobre a prevenção e o tratamento do câncer cérvico-uterino e de mama no Estado.

A modificação efetivada no texto original é procedente, uma vez que acrescentou algumas ações a serem realizadas pelo Estado, sem, no entanto, prejudicar o ordenamento jurídico, pois tal acréscimo foi feito a lei estadual que dispõe sobre a mesma matéria.

O vencido no 1º turno, sobre o qual nos cabe emitir parecer, resulta da aprovação do Substitutivo nº 1, apresentado por esta Comissão e aprovado em Plenário. Por meio desse substitutivo, foram incluídas, no inciso III do art. 2º da lei supracitada, as alíneas "d" e "e", que prevêem importantes medidas, a saber, a instalação de modelo assistencial com número suficiente de equipes de especialistas e de aparelhos de diagnóstico e a realização periódica de campanhas de orientação para a população.

Dessa forma, reafirmamos nossa posição no sentido da conveniência da aprovação do projeto de lei em tela.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 168/99 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2000.

Miguel Martini, Presidente - Edson Rezende, relator - Dimas Rodrigues - Cristiano Canêdo.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 168/99

Acrescenta dispositivos à Lei nº 11.868, de 28 de julho de 1995, que dispõe sobre a prevenção e o tratamento do câncer cérvico-uterino e de mama no Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 2º, inciso III, da Lei nº 11.868, de 28 de julho de 1995, fica acrescido das seguintes alíneas "d" e "e" :

"Art. 2º -

III -

d) - instalação de um modelo assistencial que compreenda um número suficiente de equipes de especialistas em oncologia e que seja dotado de aparelhos de diagnóstico de acordo com a demanda operada em cada região do Estado, constando de, no mínimo, um mamógrafo e um colposcópico;

e) - realização periódica de campanhas de orientação e publicidade institucional."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 646/99

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Eduardo Brandão, o projeto de lei em epígrafe torna obrigatória a afixação, em hospitais e clínicas, de cartaz com informações sobre os procedimentos a serem adotados em caso de óbito de pacientes.

Aprovado em Plenário no 1º turno, com a Emenda nº 1, retorna o projeto a esta Comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, c/c o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Em anexo, apresentamos a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise visa a tornar obrigatória a afixação, em hospitais e clínicas, de cartaz com informações sobre os procedimentos a serem adotados em caso de óbito de pacientes.

O vencido no 1º turno, sobre o qual nos cabe emitir parecer, compreende a Emenda nº 1, apresentada por esta Comissão e aprovada em Plenário.

A modificação efetivada no texto original é procedente, uma vez que visa a retirar a obrigatoriedade de que os cartazes contenham informações relativas ao Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT -, pois já há lei estadual que dispõe especificamente sobre essa questão.

Orientar os familiares ou responsáveis quanto às medidas a serem tomadas em caso de óbito de pacientes constitui uma maneira de assegurar, na prática, o acesso à informação, que é garantido a todos em nossa Carta Magna.

Reafirmamos, portanto, nossa posição no sentido da conveniência da aprovação da matéria em tela.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 646/99, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2000.

Miguel Martini, Presidente - Edson Rezende, relator - Dimas Rodrigues - Cristiano Canêdo.

Redação do Vencido no 1º turno

PROJETO DE LEI Nº 646/99

Torna obrigatória a afixação, em hospitais e clínicas, de cartaz com informações sobre os procedimentos a serem adotados em caso de óbito de pacientes.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - É obrigatória a afixação, nas portarias dos hospitais e das clínicas, em local visível, de cartaz com informações sobre os procedimentos a serem adotados pelos familiares ou responsáveis em caso de óbito de pacientes.

Parágrafo único - Os cartazes serão confeccionados e distribuídos pela administração pública e trarão informações detalhadas sobre a liberação e o traslado do corpo e sobre o serviço gratuito disponível para o sepultamento.

Art. 2º - Os hospitais e clínicas que descumprirem esta lei estão sujeitos às seguintes penalidades:

I - advertência, na primeira ocorrência;

II - multa no valor de 1.000 (mil) Unidades Fiscais de Referência - UFIRS -, na segunda ocorrência;

III - multa equivalente ao dobro do valor anterior, nas ocorrências subseqüentes.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei serão incluídas no orçamento anual.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de trinta dias contados de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 596/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 596/99, dos Deputados Anderson Adauto, Sargento Rodrigues e Cabo Morais, que autoriza o Poder Executivo a doar à Ação Feminina de Assistência Social do Quarto Batalhão da Polícia Militar - AFAS - 4º BPM - o imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Esta Comissão propõe sejam suprimidas do projeto as referências a confrontações e limites dos imóveis doados, uma vez que essas descrições já constam nas respectivas escrituras públicas, cujos dados de identificação, extraídos de cópias autenticadas anexadas ao processo, são transcritos na proposição.

Assim sendo, opinamos por se dar à matéria a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 596/99

Autoriza o Poder Executivo a doar os imóveis que especifica e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar:

I - à entidade Ação Feminina de Assistência Social do Quarto Batalhão da Polícia Militar - AFAS-4º BPM - parte do imóvel situado no lugar denominado Alto do Cachimbo, no Município de Uberaba, constituído de terreno com área total de 501.487m² (quinhentos e um mil quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados), registrado sob o nº 13.555, a fls. 193 do livro 3M, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba, ficando excluídas da doação:

a) área de 53.525,04m² (cinquenta e três mil quinhentos e vinte e cinco vírgula zero quatro metros quadrados), ocupada pelo quartel do 4º Batalhão da Polícia Militar;

b) área de 1.576,83m² (mil quinhentos e setenta e seis vírgula oitenta e três metros quadrados), destinada à construção de casas funcionais;

c) área de 6.809,59m² (seis mil oitocentos e nove vírgula cinquenta e nove metros quadrados), destinada à construção da sede da 5ª Companhia da Polícia Militar Florestal e do campo de futebol do 4º Batalhão da Polícia Militar;

II - à entidade Ação Feminina de Assistência Social do Sétimo Batalhão da Polícia Militar - AFAS - 7º BPM - a parte remanescente do terreno situado no Município de Bom Despacho constituído pelo imóvel com área aproximada de 35,875ha (trinta e cinco vírgula oitocentos e setenta e cinco hectares), no antigo Matão, registrado sob o nº 1.000, a fls. 33 do livro de Transcrições e Transmissões nº 3-H, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Despacho, ficando preservada a parte do terreno com área de 17,075ha (dezesete vírgula zero setenta e cinco hectares), ocupada pela Guarnição Militar Estadual de Bom Despacho;

III - à entidade Ação Feminina de Assistência Social do Décimo Batalhão da Polícia Militar - AFAS -10º BPM - os imóveis descritos a seguir:

a) um quinhão de terras, com área total de aproximadamente 11,73ha (onze vírgula setenta e três hectares), situado na Fazenda Montes Claros, registrado sob o nº 44.077, a fls. 114 do livro 3-AJ, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros;

b) um terreno situado na cidade de Montes Claros, no Bairro Cintra, com área de aproximadamente 30.590m² (trinta mil quinhentos e noventa metros quadrados), registrado sob o nº 19.079, a fls. 126 do livro 3-0, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros.

Art. 2º - Os imóveis de que trata esta lei destinam-se à construção de casas populares, a serem vendidas na proporção de uma unidade por pessoa, observando-se as seguintes prioridades:

I - militares estaduais lotados no município em que se localiza o imóvel doado;

II - militares estaduais lotados no Comando Regional a que pertence o município em que se localiza o imóvel doado;

III - pensionistas do IPSM residentes no município em que se situa o imóvel doado;

IV - servidores públicos estaduais residentes no município em que se situa o imóvel doado;

V - habitantes do município em que se localiza o imóvel doado.

Art. 3º - Para cada imóvel referido no art. 1º, será criada comissão com a finalidade de estabelecer regras e critérios complementares para a comercialização das unidades habitacionais, respeitado o disposto no art. 2º, bem como de gerenciar e administrar os procedimentos vinculados à aplicação desta lei e dela decorrentes.

Parágrafo único - As comissões de que trata este artigo terão a seguinte composição:

I - dois membros indicados pela entidade beneficiária da doação;

II - dois membros indicados pela Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - AOPM-BM;

III - dois membros indicados pela União do Pessoal da Polícia Militar - UPPM -;

IV - dois membros indicados pela Associação dos Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais;

V - dois membros indicados pelo Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 1º de junho de 2000.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Eduardo Brandão, relator - Marco Régis.

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 791/2000, do Deputado Luiz Fernando Faria, que declara de utilidade pública o Hospital de Misericórdia de Santos Dumont, com sede nesse município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 791/2000

Declara de utilidade pública o Hospital de Misericórdia de Santos Dumont, com sede no Município de Santos Dumont.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Hospital de Misericórdia de Santos Dumont, com sede no Município de Santos Dumont.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 1º de junho de 2000.

Djalma Diniz, Presidente - Eduardo Brandão, relator - Marco Régis - Glycon Terra Pinto.

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 834/2000, do Deputado Ivo José, que declara de utilidade pública a Associação dos Proprietários Rurais Atingidos pela Usina Hidrelétrica de Aimorés, com sede no Município de Itueta, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 834/2000

Declara de utilidade pública a Associação dos Proprietários Rurais Atingidos pela Usina Hidrelétrica de Aimorés - APRAPUHA -, com sede no Município de Itueta.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Proprietários Rurais Atingidos pela Usina Hidrelétrica de Aimorés - APRAPUHA -, com sede no Município de Itueta.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Eduardo Brandão, relator - Maria Olívia.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

145ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 1º/6/2000

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Srs. Deputados, membros da imprensa, visitantes, meus senhores e minhas senhoras, três motivos trazem-me a esta tribuna. Primeiramente, não poderia deixar de homenagear a imprensa neste dia 1º de junho, pois ela tem o papel fundamental de divulgar as notícias e de chamar a atenção para os deslizamentos, em todos os sentidos e de todas as categorias, de uma sociedade. Não poderia deixar de homenageá-la, em seu dia, por seu senso crítico e pelo grande instrumento de mudanças e de cobranças que é. O espírito de divulgação e de comunicação dos profissionais que atuam nessa área tem importância tão grande, que a imprensa chega a ser considerada o quarto poder. A vocês, homens e mulheres, componentes da imprensa, as nossas homenagens pelo trabalho que desenvolvem, levando todas as notícias às pessoas da nossa sociedade.

Em segundo lugar, ressaltar a importância do I Fórum Mineiro Antidrogas, realizado nos dias 30 e 31 de maio, no Minascentro, o qual nos deu a oportunidade de reflexão. O evento contou com a participação de renomados cidadãos brasileiros, imbuídos do espírito altruísta de esclarecimento e de defesa com relação a esse grave problema que aflige Minas, o Brasil e o mundo, que é o consumo de drogas cada vez maior e mais deletério para o cidadão. O seu encerramento foi repleto de êxito, pois os objetivos foram alcançados, principalmente o que dizia respeito ao alerta para a prevenção, mostrando-se os malefícios que as drogas promovem no ser humano. Esse I Fórum foi uma advertência; o chamamento de todos à conscientização para a prevenção, que é mais importante, mais econômica e mais útil que o tratamento. A sociedade está cada vez mais impregnada desse câncer, que é o uso das drogas e dos tóxicos. Tóxico é uma palavra grega que significa "aquilo que intoxica". Cabe a todos nós, homens públicos, irmanados com o mesmo ideal, dar-nos as mãos para buscar uma solução, principalmente no que diz respeito à prevenção do uso de drogas, partindo das mais fracas, das mais simples e das mais usadas, que são, principalmente, o álcool e o fumo. Essas duas drogas são de livre acesso à sociedade e são responsáveis por alto índice de doenças crônicas e pela morte de grande número de

pessoas.

Na condição de médico e de parlamentar, parabeno a todos os promotores desse I Fórum Mineiro Antidrogas. Queira Deus que os frutos desse evento comecem a ser colhidos o mais rápido possível e, é claro, com a participação da sociedade em todos os níveis. Há tendência de se considerar essa questão como de responsabilidade apenas governamental. Mas o Governo também pede a participação da sociedade para que, juntos, numa parceria construtiva, possam combater as drogas de maneira organizada e unida. Todos aqueles traficantes e os grandes produtores de droga são organizados. O consumo de droga está aumentando justamente pela organização do sistema. E nós, que queremos combater esse mal, temos que nos organizar, nos dar as mãos e trabalhar juntos, porque, isoladamente, não chegaremos a lugar algum.

Então, esse Fórum foi extremamente importante, já que o curativo é doloroso, penoso, caro e recupera índice muito pequeno de viciados. Sabemos que é possível evitar, sabemos que, dos jovens que se enveredam pelo caminho do alcoolismo, 55% deles tornar-se-ão viciados. Quanto ao fumante, aquele que se inicia na prática do tabagismo, a incidência chega ao elevado índice de 95%. A nicotina e as drogas do tabaco viciam mais que o próprio álcool. E os males que as duas drogas causam são do conhecimento dos senhores. Por isso, cabe a nós, particularmente a mim, render nossas homenagens a esses organizadores que, com sucesso, com êxito, conseguiram realizar o primeiro Fórum Mineiro Antidrogas.

Em terceiro lugar, quero falar também a respeito do cartel dos postos de gasolina de Belo Horizonte. O trabalho conjunto da Assembléia Legislativa, dos Deputados que tiveram coragem de vir a esta tribuna para denunciar, juntamente com a imprensa, o Ministério Público e, principalmente, o PROCON derrubou o forte cartel dos postos de gasolina, que, de maneira inaceitável, aumentaram os preços em até mais de 12%. Sou testemunha disso, porque, num posto perto da minha casa, antes do cartel, existiam faixas com os preços em alto relevo, muito bem desenhados e que, de uma hora para outra, sumiram. O aumento estava inserido na bomba de gasolina, e o consumidor só descobria após ter colocado a gasolina. Mas houve um retrocesso, e a gasolina voltou ao preço antigo.

É preciso que esta Assembléia, que nós, parlamentares, estejamos atentos às atitudes dessas pessoas que desrespeitam a sociedade e exploram o consumidor.

Parabéns aos órgãos que, irmanados, derrubaram esse cartel maléfico ao consumidor de combustível.

Essas eram as três mensagens que gostaria de trazer no dia de hoje. Muito obrigado.

O Deputado Amilcar Martins* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pela importância e gravidade da matéria que vou abordar, nesta tarde, nesta tribuna, deveria ter tomado o cuidado de trazer um pronunciamento escrito, para que minha manifestação tivesse a exatidão da palavra correta e adequada e a dimensão exata. Entretanto, se trouxesse aqui um pronunciamento escrito, perderia a espontaneidade de minha indignação e a força de meu sentimento. Portanto, prefiro correr o risco de falar de improviso, para poder falar a todos os Deputados com a força do meu coração. Nós, que estamos na vida pública, temos aprendido, ao longo desses anos, que talvez o principal sentimento a ser cultivado por todos os homens públicos é o da humildade, do respeito à opinião alheia. Já estou acostumado, em muitos momentos, a ouvir com respeito e cuidado acusações injustas, pois, muitas vezes, somos injustiçados e incompreendidos. Mas a compreensão para tais momentos de dificuldade faz parte do exercício de quem se expõe na vida pública.

Com absoluta humildade e espírito de compreensão, posso perceber, no momento da dor, no momento desgraçado em que a injustiça e a violência se abatem sobre as pessoas, como os policiais militares no exercício de sua função - um exercício digno de defesa do cidadão, da família mineira -, que as famílias enlutadas e os colegas de farda desses militares, que os policiais civis, enfim, que todas essas pessoas procurem, na impotência de uma reação efetiva contra os bandidos que cometem esses crimes contra nossos soldados, na indignação da dor, na frustração do sentimento de um ente querido, encontrar responsáveis pela morte de seus entes queridos. Entendemos que a mãe, diante do caixão de um filho executado covarde e friamente por um bandido que não merece consideração por parte de nenhum de nós, e o colega de trabalho desse policial procurem encontrar, até mesmo, bodes expiatórios. E aí as injustiças são cometidas. Nessa linha e nesse contexto, ouvimos manifestações equivocadas, erradas, injustas, em relação ao honrado, probo e correto colega Deputado João Leite.

Não é possível, da nossa parte, nós, que temos responsabilidades para com esse processo, cometermos os mesmos equívocos. Não seria justo dizer que o responsável por essa morte é o Governador do Estado, é o Secretário da Segurança, é o Comandante da Polícia Militar, porque sabemos que o problema é muito mais grave, é muito mais estrutural. A onda de violência está associada a questões muito mais complexas. Portanto, nessa linha de raciocínio, é absolutamente inaceitável que pessoas responsáveis pelo exercício de cargos públicos, como o Secretário da Casa Civil, Dr. Henrique Hargreaves, como o Secretário da Segurança Pública, Deputado Federal Mauro Lopes, façam declarações irresponsáveis, injustas, mentirosas e incorretas à imprensa mineira, atribuindo responsabilidades a pessoas que dedicaram sua vida a fazer o bem aos outros cidadãos. Não é possível. Não podemos aceitar, sem uma palavra de indignação, de revolta e de protesto, que essas pessoas atribuam à Comissão de Direitos Humanos e ao Deputado João Leite a responsabilidade por esses crimes.

Foi preciso muita luta. Muitos de nós pagamos caro, pagamos pessoalmente, na luta pelo estabelecimento do estado de direito neste País, na luta contra a barbárie, a fim de que o Brasil se inserisse na quadra dos países civilizados, que respeitam a lei. As pessoas como nós, que defendemos o direito à vida de todos os cidadãos, de todas as famílias, das famílias dos trabalhadores, das famílias de cada mineiro honrado, não defendem os bandidos, têm tolerância zero contra essas pessoas, que, covardemente, friamente, assassinam as nossas crianças, os nossos pais de família, assassinam os nossos policiais. Em nenhum momento da vida pública do Deputado João Leite pode lhe ser atribuído um único gesto, um único instante de vacilo em que não tivesse clara manifestação, inequívoca manifestação de repúdio à violência e aos bandidos que infestaram, que minaram a nossa sociedade.

Passo, agora, à parte mais importante do meu pronunciamento. É inaceitável que, dentro desta Casa, um colega nosso, um companheiro nosso use a dor, o luto, a desgraça, o sofrimento de famílias enlutadas para fazer proselitismo, aproveitando-se disso politicamente, jogando lama na reputação de um homem honrado, sério, honesto, de um homem de bem, como o Deputado João Leite. Evidentemente, estou me referindo ao Deputado Sargento Rodrigues. Ontem, disse que falaria sobre esse assunto, mas que esperaria hoje, pois gostaria de falar na sua frente. Infelizmente, não posso contar com a sua presença neste Plenário. Não me intimido com gestos covardes. Não me intimido com truculência. O Deputado Sargento Rodrigues precisa saber que pessoas que lutaram pelo estabelecimento do estado de direito no Brasil, pessoas honestas, honradas e com um passado inatacável não podem ser levemente, irresponsavelmente acusadas, e, depois, pelos corredores lá fora, receberem um pedido de desculpas. Ele vai para a grande imprensa, joga lama, desrespeita os nossos colegas. Depois, fica pedindo desculpas.

Não aceito o pedido de desculpas do Deputado Sargento Rodrigues. Foi um gesto de covardia da parte dele, um gesto pusilânime, irresponsável, de quem se aproveita da dor, de quem se aproveita de um momento de luto e de sofrimento para ter ganho político, para ganhar voto com isso.

O Deputado Sargento Rodrigues não pode alegar inocência nem desconhecimento de causa. Não pode alegar que não conhece o Deputado João Leite e a sua trajetória. Tem obrigação, como todos nós, de saber o que dizer a respeito de autoridades e a respeito da responsabilidade de cada um de nós. Não estou aqui irresponsavelmente lançando culpa sobre quem quer que seja. A culpa é do bandido que matou. E repito: temos tolerância zero com bandido. Será um governo honrado o do Deputado João Leite na Prefeitura de Belo Horizonte, se Deus assim o quiser. Não vamos dar guarida para bandido. Em nenhum momento houve manifestação nesse sentido. Não vamos aceitar também que a irresponsabilidade, a covardia, a pusilanidade de gestos como esses ofendam a dignidade de pessoas honradas. Não é possível que, no momento em que o Deputado João Leite cresce nas pesquisas eleitorais, isso seja motivo para um gesto covarde, irresponsável. As pessoas precisam ter dignidade nos seus gestos. De público, venho a esta tribuna para dizer que o gesto do Deputado Sargento Rodrigues é um gesto de indignidade política, de irresponsabilidade, que não acrescenta nada de positivo à sua biografia, que já chega a esta Casa, no mínimo, coberta por uma névoa de suspeita. Não tenho medo da sua truculência, não tenho medo da sua irresponsabilidade. Estou aqui para, de frente, enfrentar essas pessoas irresponsáveis, e dizer que o Deputado João Leite é um homem honrado, um homem de bem, um cristão que acredita nos mais altos valores da vida humana, que defende a vida. Todos temos a obrigação de defender a vida, e fazemos isso com emoção, com o coração, e não aceitamos que a covardia jogue lama sobre a vida de pessoas corretas e honradas.

O Deputado João Batista de Oliveira (em aparte) - Caro Deputado Amilcar Martins, gostaria de hipotecar irrestrita solidariedade a V. Exa. e ao Deputado João Leite. Quero lembrar que fazia parte da Comissão de Direitos Humanos no mandato passado e que foi através deste Deputado que essa Comissão apresentou o primeiro projeto de anistia para os militares perseguidos, inclusive o Deputado Sargento Rodrigues. Os Deputados João Leite, Durval Ângelo e eu até hoje somos testemunhas de defesa dele nesse inquérito, até suspeito, feito por oficiais, para prejudicá-lo.

Então, quero lembrar que essa injustiça cometida contra o Deputado João Leite vem revestida até de ingratidão, porque no momento daquela tragédia, daquela greve em que os policiais foram excluídos, a Comissão de Direitos Humanos foi a que primeiro se apresentou, até para visitá-lo quando se encontrava preso no 5º Batalhão. E este Deputado, em nome da Comissão de Direitos Humanos, esteve lá visitando-o, por designação do Deputado João Leite, que era o nosso Presidente na época. Posteriormente, o Deputado Durval Ângelo reapresentou o projeto de anistia. Portanto, considero que não é só injustiça, pois vem revestida também de ingratidão. Muito obrigado.

O Deputado Ivair Nogueira (em aparte) - Também gostaria de registrar que tive a satisfação de participar da Comissão de Direitos Humanos ao lado do Deputado João Leite, que a presidiu.

Essa Comissão é rotulada, às vezes, nesta Casa e fora dela, como uma Comissão que defende bandidos, o que não é verdade.

O Deputado João Leite tem defendido não só a punição aos bandidos, mas também a proteção às famílias das vítimas.

Gostaria de deixar aqui registrada minha indignação em relação aos atos praticados contra o Deputado João Leite. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Genaro (em aparte)* - Lamento que o tempo esteja se esgotando, mas concordo plenamente com o pronunciamento de V. Exa. Acho que, de vez em quando, um Deputado aqui e outro acolá fazem pronunciamentos irresponsáveis. Dá-se a impressão de que alguns, quando são eleitos Deputados, gritam "Shazam", sentindo-se o Super-Homem ou o Capitão Marvel. É preciso lembrar que, até mesmo com o mandato, o Deputado tem de ter responsabilidade, bom-senso, equilíbrio.

Quero apenas acrescentar que o Deputado João Leite é também muito admirado por nós. Aachamos que a Comissão de Direitos Humanos enfrenta situações difíceis, quando quer levantar a verdade e fazer um trabalho sério.

Parabéns, Deputado Amilcar Martins, pelo seu pronunciamento!

O Deputado Amilcar Martins* - Ao terminar, deixo um apelo a todos os homens de bem de nosso Estado, à imprensa, a todos aqueles que têm responsabilidade nesse processo, para que gestos irresponsáveis como esses não se repitam, para que parem de procurar bodes expiatórios. A nossa compreensão a todos aqueles que passam pela dor, pelo sofrimento com a morte de um ente querido, assassinado covardemente, friamente, por um bandido. A esses, damos a nossa compreensão. Com eles, não temos dificuldade de ter um diálogo direto, correto, para explicar as circunstâncias em que trabalha a Comissão de Direitos Humanos, circunstâncias extremamente difíceis. Aqueles que não têm autoridade moral, que não têm responsabilidade, que não têm dignidade, que se baseiam em mentiras e na covardia, para jogarem lama em pessoas corretas, não posso respeitar. Essas pessoas não merecem o nosso respeito e o respeito da sociedade. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ivair Nogueira - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, a segurança pública é um tema atual. O Governo, nos seus diversos níveis, tem anunciado medidas para conter a onda de violência que hoje não é característica apenas das grandes cidades. É lógico que, quanto maior o centro urbano, maior e mais diversificada é a incidência de delitos. Mas também os pequenos e médios municípios já não desfrutam mais da mesma tranquilidade que sempre marcou a vida pacata do interior de Minas e do Brasil.

Nesta semana mesmo, o Prefeito de Itapeverica, Maurício Reis, reclamava comigo da onda de violência que afeta essa cidade do Centro-Oeste de nosso Estado. E olha que Itapeverica tem pouco mais de 20 mil habitantes, possui uma estrutura basicamente familiar, mas já convive com o vandalismo, pequenos roubos e assaltos, que preocupam as autoridades e assustam a população. Cito essa cidade, na qual tenho o privilégio de ter uma efetiva atuação, apenas como um exemplo de como a questão da segurança não é problema apenas dos grandes centros. Lá também a polícia depende de condições para enfrentar os bandidos, mas, segundo o Prefeito, o que se nota é o sucateamento da estrutura policial. Como resultado, o número de ocorrências cresceu. Precisamos combater esse sucateamento. Faço daqui um alerta às autoridades estaduais, ao Comando da Polícia Militar, para que não deixem Itapeverica chegar ao caos da falta de segurança.

Mas, se em Itapeverica a situação é preocupante, em Betim, minha terra natal e uma das mais progressistas cidades da nossa região metropolitana, a falta de segurança é alarmante.

Podem conferir nos jornais, assistir na TV ou ouvir no rádio a manifestação que os moradores e comerciantes do Bairro Jardim Teresópolis fizeram nesta semana. Tomando-se como exemplo apenas esse bairro, podemos constatar que a situação é de desespero.

Muitos lojistas já fecharam suas portas. Farmácias, supermercados, armarinhos, todo tipo de comércio já sofreu assaltos. Os marginais não têm hora para agir. Ameaçam, partem para a violência explícita, e a população, desassistida, desamparada, conta apenas com a ajuda divina. Quem sofre um assalto hoje e não é violentado, não morre ou não tem um filho ou parente morto ainda fica como que devendo obrigação ao marginal. Não é exagero, é a realidade. É a triste e assustadora realidade.

No Bairro Teresópolis, a explicação para as lojas fechadas é curta e grossa. Faixa colocada em um dos estabelecimentos comerciais do bairro expõe o seguinte: "Cansei de ser assaltado". Um comerciante aqui, outro ali, aquele da outra rua, todos estão desesperados. Muitos querem vender os imóveis, o comércio e se mudar para outro lugar, mas não encontram alguém com coragem para o investimento. Como resultado, o Bairro Teresópolis, um dos mais populosos de Betim, pode virar um bairro fantasma, bem ao estilo daquelas cidades que existiam nos filmes de faroeste.

Todos estamos cansados de saber que violência gera violência. A falta de segurança, não podemos esquecer, é fruto da desigualdade social. Nosso País vive um momento difícil, o desemprego é crescente, mas isso não deve servir como discurso que substitui a ação. O País carece de mudanças e medidas estruturais. Precisamos de ações firmes para promover a justiça social e oferecer emprego a todos.

Mas é urgente, é para ontem a necessidade de melhor estrutura para a polícia trabalhar. Quando se fala em falta de segurança, pode-se pensar que a culpa é dos policiais, por falta de competência ou compromisso com a segurança. Mas não é nada disso. Dias atrás, um policial, em Contagem, ainda fora do horário de serviço, foi socorrer uma casa lotérica durante um assalto e morreu. Neste fim de semana, uma Tenente foi baleada cruelmente e morta durante o serviço, em Belo Horizonte.

Como se vê, os policiais querem trabalhar, enfrentar o desafio. Mas todos sabemos que os bandidos estão mais bem aparelhados que a polícia. Em Betim, nem a Polícia Civil nem a Militar estão livres da falta de estrutura. Temos um competente e dedicado Delegado seccional, Dr. Wagner Vidal, e uma equipe que se desdobra para garantir a segurança. Da parte da PM, o Comandante Emanuel da Paixão e seu efetivo também se esforçam. Mas o trabalho esbarra na falta de estrutura. Conversava, dias atrás, com o Delegado de Betim e me lembrei: Betim, até 1992, não tinha Delegacia Seccional. A estrutura que o Governo do Estado tinha em 1992 em pouca coisa mudou. É bom lembrar que Betim tem um crescimento da ordem de 7,8% ao ano, o que significa quase uma nova cidade de 20.000 habitantes por ano.

Já se passaram 8 anos, e nada ou pouca coisa foi ampliada.

O Delegado reclama, com razão, da falta de condições humanas e material para trabalhar na Polícia Militar. Também pela falta de estrutura das viaturas. Às vezes, falta até gasolina. Sei e quero até parabenizar a Prefeitura de Betim, que tem feito esforço no sentido de fazer convênios para ajudar à PM e à Polícia Civil. Hoje, isso tornou-se prática em todo o Estado. Até mesmo as pequenas cidades têm feito convênios no sentido de ceder funcionários, gasolina e também parceria para que a Polícia Civil e a PM possam ter um desempenho melhor.

Falo isso com a certeza de quem tem números para ilustrar a trágica realidade. Queria dizer que, segundo informações, a Prefeitura de Betim tem dois convênios. Um da ordem de R\$150.000,00; e outro da ordem de R\$101.000,00. Este último convênio é para ajudar a Polícia Civil e a Militar quanto à sua estrutura. E o Sr. Prefeito está de parabéns, porque a segurança pública não é dever do município. S. Exa. foi vítima de um atentado ao qual repudiamos e não aceitamos de forma alguma. Com relação ao primeiro convênio, segundo informações, o Prefeito Jésus Lima contratou, para a sua própria segurança, vários profissionais, alugou um "flat" em Belo Horizonte, isso no valor de R\$150.000,00. De um lado está de parabéns S. Exa., por estar ajudando a Polícia Civil e a Militar com um convênio da ordem de R\$150.000,00. Mas se fosse Prefeito, mesmo tendo sido vítima como foi S. Exa., não teria a capacidade e a coragem para estar assinando um convênio para ter segurança própria, em detrimento de uma população de quase 300 mil habitantes, que está à mercê da falta de segurança.

Não podemos incriminar apenas o Estado. A segurança pública é um dever do Estado, mas entendemos que, a partir do momento em que for a maior preocupação do Estado e do País, os administradores públicos devem colocar na sua consciência o dever e a obrigação de a cada dia mais participar, principalmente as cidades-pólos. Betim, que tem arrecadação da ordem de quase R\$20.000.000,00 por mês, poderia fazer convênios e parcerias importantes com as empresas locais; há a FIAT e um grande parque industrial. Buscaria com isso a hipótese da compra de inúmeras viaturas e proporcionar a instalação de telefone celular e de rádio para dar também tranquilidade ao povo.

Por isso, sabendo do gesto do Prefeito Jésus Lima, de Betim, que também tem uma preocupação muito grande com a falta de segurança na cidade, hoje, como cidadão e como Deputado, jamais gostaria de ter usado esta tribuna para falar que se a nossa cidade continuar no ritmo a que está sendo levada, sem os investimentos necessários, talvez daqui a alguns dias não seja apenas o Bairro Teresópolis que vai virar um bairro fantasma. É a cidade de Betim que vai virar uma verdadeira Baixada Fluminense. No caso, não teremos mais investimentos, empresários que queiram investir na cidade para gerar emprego, para aumentar a receita. Não teremos pessoas interessadas em se mudar para Betim, buscando-a como uma cidade que lhe proporcionaria melhor qualidade de vida.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte) - Quero cumprimentar V. Exa., que mora na mesma cidade que eu: Betim, pólo industrial da região metropolitana.

Concordo que lá a violência é gravíssima. Para citar um exemplo, o proprietário de um sacolão, em Laranjeiras, foi assaltado duas vezes, vendeu o sacolão por esse motivo, e o próximo proprietário foi assassinado.

Na TV Assembléia, quando discutíamos - e V. Exa. estava presente - a colocação de segurança eletrônica em Belo Horizonte, falamos que, se realmente tomarmos essa medida inibidora, o problema na região metropolitana poderá ficar pior.

Temos acompanhado de perto. Concordamos também que o Dr. Wagner tem sido batalhador diante dessa situação. Gostaria de registrar as várias reuniões que realizamos com o Secretário da Segurança e, numa delas, estava presente a assessoria de V. Exa. Precisamos que o Estado invista mais na segurança da região metropolitana. Sentimos sensibilidade da parte do Secretário, Dr. Mauro Lopes, embora ainda precisemos avançar nas medidas concretas, porque não há pessoal suficiente para nos atender em Betim.

V. Exa. falou muito bem: a obrigação constitucional de garantir a segurança é do Estado de Minas Gerais. Nesse ponto, temos envidado esforços para que isso ocorra. Somos a favor de que a Prefeitura continue investindo, embora não seja obrigada a fazer isso. Existem convênios. Brevemente, vou trazer dados que comprovem que, há bastante tempo, há vários mandatos, a Prefeitura tem investido.

Não podemos falar de uma situação específica sem trazer dados em defesa do Prefeito Jésus Lima, não da sua pessoa, mas da autoridade administrativa da nossa cidade. Todo o povo de Betim foi ofendido, em pleno final do século XX, quando seu Prefeito, Prefeito de uma cidade da Região Metropolitana, foi atingido barbaramente com seis tiros, por causas políticas. Isso temos de abominar.

É nesse contexto que estamos analisando essa situação. Quero mais uma vez dizer que esse é o nosso compromisso também. Temos de lutar junto com o Governo do Estado e com a Prefeitura, para que dias melhores possa haver para Betim, para a Região Metropolitana e para Minas Gerais. Esse é um dos dois grandes problemas do País, o outro é o desemprego. Muito obrigada, Sr. Deputado.

O Deputado Ivair Nogueira - Por nada, Deputada.

Quero concluir minhas palavras, fazendo um apelo ao Prefeito Jésus Lima, porque quem pode menos pode mais. Se já está investindo, que olhe com maior sensibilidade o sofrimento do povo de Betim, que, hoje, tem medo de sair às ruas por falta de segurança. Uma cidade com a sua arrecadação pode perfeitamente, se houver boa-vontade, aplicar mais em segurança, para dar maior tranquilidade aos seus moradores.

Não poderia deixar de registrar também meu agradecimento ao Governador Itamar Franco, pela construção da cadeia pública no Município de Betim. Ao mesmo tempo, solicito ao Prefeito de Betim, quanto a essa cadeia que realmente vai resolver o problema carcerário do município, que possa agilizar a conclusão das suas obras viárias acertadas no convênio, tendo em vista que, com a sua conclusão, essa cadeia também poderá ser posta à disposição.

Fica o nosso agradecimento ao Governador Itamar Franco, que construiu cadeias em Betim, Belo Horizonte e Juiz de Fora, procurando melhorar um quadro que realmente é muito complicado, mas para o qual - tenho certeza -, no decorrer do tempo, iremos encontrar soluções, para que não ocorra o mesmo que ocorreu com o comerciante do Bairro Teresópolis, que colocou uma faixa dizendo: "Cansei de ser assaltado. Fechei as portas". Pedimos socorro.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 31/5/2000, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.826, de 1999, 1858, de 2000, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Dimas Rodrigues

exonerando José Francisco Coelho de Oliveira do cargo de Motorista, padrão AL-10, 4 horas.

Gabinete do Deputado Márcio Cunha

exonerando, a partir de 7/6/2000, Pedro José Fonseca Nascimento do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Oscar Flávio Pereira da Silva para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 1/99

Objeto: contratação de empresa, pelo período de 12 meses, para prestação de serviços de reportagem, locução, produção, edição, direção e operação dos sistemas de áudio e vídeo.

Em 29/5/2000, o Sr. Diretor-Geral, em face das conclusões do Parecer nº 3.943/2000, da Procuradoria-Geral da Casa, decidiu declarar nulo o procedimento licitatório em epígrafe, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666, de 1993.

ERRATA

MATÉRIA VOTADA NA 147ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 7/6/2000

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 8/6/2000, na pág. 23, col. 3, inclua-se ao final:

"Em redação final: Projeto de Lei nº 596/99, dos Deputados Anderson Aduino e Sargento Rodrigues.".